



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 4 de maio de 2024 - n.º 2666 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 70 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo **dia 23 de maio as 17:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “**Audiência Pública da Saúde**”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre de 2024, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 17h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 2 de maio de 2024.

Nathan Lino dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N° 22.898/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 134/2024. OBJETO: aquisição de materiais hospitalares destinados às unidades de saúde, da secretaria municipal de saúde. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 17/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/24 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 22.027/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 135/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de uniformes para os servidores do SAMU, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 17/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/24 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 22.685/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2024. OBJETO: registro de preços para

eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) e farmácias das unidades básicas de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/24 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 23.089/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 137/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material de consumo destinado ao uso dos consultórios odontológicos – lista 06-2024, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 20/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/24 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 22.995/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para uso das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 23/05/24 ÀS 08H30.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 03 de Maio de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 56.683/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 261/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, sem motoristas e sem fornecimento de combustível, para uso da Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que foi REDESIGNADO para as 16h00 do dia 20/05/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 21/05/2024 ÀS 08H30.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 03 de Maio de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 9.304/2024 - CONCORRÊNCIA N° 008/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para elaboração do plano de manejo da área de proteção ambiental (apa) do rio Atibaia. O Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites e www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. ATA que trata sobre resposta a questionamento e pedido de impugnação apresentado por empresa interessada no presente certame.

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 8DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.560/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de higienização pessoal (fraldas marca Bigfral) para atendimento de demanda judícia I-Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites e www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. ATA que trata sobre resposta a questionamento e pedido de impugnação apresentado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 03 de Maio de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.968/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de motocicleta do tipo motolância padrão SAMU, sem condutores, incluindo os serviços de manutenção preventiva, corretiva, demais serviços e acessórios, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa J. S. STOPPA LOCADORA DE VEICULOS LTDA tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterada a decisão de INABILITAÇÃO da recorrente no presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de Maio de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini - Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 03 de Maio de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.683/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 095/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos para o fornecimento e manutenção de sistema de gestão administrativa das infrações geradas nas vias públicas do município de Atibaia – SP, destinado ao uso da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, de forma parcelada por um período de 60 (sessenta) meses. ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, torno SEM EFEITO o ato de HOMOLOGAÇÃO constante dos autos, despacho 21, determinando o retorno do presente ao Sr. Pregoeiro para saneamento das falhas e posterior continuidade do certame. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de maio de 2024. Daniel Carreiro de Teves Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 03 de Maio de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.046/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 103/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário escolar, destinados ao uso dos alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI, para o item 05 (R\$ 15,25); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 09 (R\$ 0,88); GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, para o item 10 (R\$ 2,58); INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., para o item 11 (R\$ 10,17) e 12 (R\$ 16,93); Os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 103/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de Maio de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.872/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 104/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de toner compatível com impressora modelo HP Laserjet 402, novo, não-remanufaturado, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA para os itens 01 (R\$ 24,50); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 104/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de Maio de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Obras.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 03 de Maio de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.827/2.024 - INEXIGIBILIDADE N.º 058/24. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação do profissional VITOR CARVALHO SILVA para prestação de serviços na realização do "XI festival brasileiro de nanometragem" com apoio da Secretaria de Cultura, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com fundamento no Art. 74 caput da Lei 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 dias do mês de maio de 2.024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

Secretaria de Administração, aos 03 dias do mês de maio de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 50.723/2021 – DISPENSA N.º 005/2022 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/22 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Sra. LUCILA MARY HASHIMOTO – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 66.000,00 – Assinatura: 24/04/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.469/20 – 4º TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: FRANLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como reajuste de preços no importe de 3,2857% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 3.795,75 – Assinatura: 30/04/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.370/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: TSS GESTÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos / hospitalares de diversas marcas, em uso no serviço móvel de urgência e emergência (SAMU) – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 21.588,00 – Assinatura: 29/04/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.557/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 048/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: VIVASCALZA EDUCAÇÃO LTDA – Objeto: Contratação de serviços de supervisão técnica institucional para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II, CAPS AD E CAPS IJ) e ambulatório de saúde mental – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 57.600,00 – Assinatura: 02/05/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 36.325/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: LARISSA DOS SANTOS CARVALHO – Objeto: Contratação de serviço especializado em sessões de hidroterapia para o paciente P.I.A.L., em cumprimento ao mandado judicial n.º 1006464-15.2019.8.26.0048 – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 8.840,00 – Assinatura: 26/04/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 418/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 218/2019 – 17º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: COLORSISTHEM DO BRASIL COM E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como reajuste de preços no importe de 3,15%. – Vigência:

12 (doze) meses – Valor: R\$ 1.416.230,73 – Assinatura: 02/05/2024.

Divisão de Contratos, 03 de Maio de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

Secretaria de Educação

Secretaria de Educação Portaria SE n.º 03/2024

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação vigente e na Portaria SE n.º 02/2020 resolve:

Artigo 1º – Extinguir o NIEI – Polo I, autorizando o funcionamento da EM Professora Nize de Souza Barbosa Paccini.

Artigo 2º – A EM Professora Nize de Souza Barbosa Paccini disporá de um diretor para atender à gestão específica dessa Unidade Escolar.

Artigo 3º – A Secretaria de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2024, revogando-se as disposições anteriores e a Portaria SE n.º 02/2020.

Eliane Doratiotto Endsfieldz
Secretária de Educação

Secretaria de Educação Portaria SE n.º 04/2024

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação vigente e na Portaria SE n.º 02/2020 resolve:

Artigo 1º – Extinguir o NIEI – Polo I, autorizando o funcionamento da EM "Catarina Maria dos Reis".

Artigo 2º – A EM "Catarina Maria dos Reis" disporá de um diretor para atender à gestão específica dessa Unidade Escolar.

Artigo 3º – A Secretaria de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2024, revogando-se as disposições anteriores e a Portaria SE n.º 02/2020.

Eliane Doratiotto Endsfieldz
Secretária de Educação

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	855.028.000,00	895.749.469,36	902.099.868,52	6.350.399,16
Receita Tributária	361.602.500,00	361.602.500,00	369.666.875,91	8.064.375,91
Impostos	345.660.200,00	345.660.200,00	354.478.275,85	8.818.075,85
Taxas	14.382.900,00	14.382.900,00	14.067.802,80	-315.097,20
Contribuição de Melhoria	1.559.400,00	1.559.400,00	1.120.797,26	-438.602,74
Receita de Contribuições	13.638.000,00	13.638.000,00	12.688.475,58	-949.524,42
Contribuições Sociais	45.600,00	45.600,00	56.412,15	10.812,15
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.592.400,00	13.592.400,00	12.632.063,43	-960.336,57
Receita Patrimonial	1.111.500,00	13.085.167,56	19.370.657,09	6.285.489,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	44.000,00	44.000,00	11.391,81	-32.608,19
Valores Mobiliários	1.067.500,00	10.008.332,00	16.159.165,28	6.150.833,28
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	3.032.835,56	3.200.100,00	167.264,44
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	451.928.700,00	473.197.279,27	475.280.256,24	2.082.976,97
Transferências da União e de suas Entidades	150.521.500,00	160.126.370,84	168.046.561,24	7.920.190,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	193.722.100,00	205.385.808,43	200.953.109,52	-4.432.698,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	107.211.100,00	107.211.100,00	105.942.682,65	-1.268.417,35
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	474.000,00	474.000,00	337.902,83	-136.097,17
Outras Receitas Correntes	26.747.300,00	34.226.522,53	25.093.603,70	-9.132.918,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.602.900,00	24.902.900,00	14.108.462,41	-10.794.437,59
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	335.700,00	1.742.031,39	2.673.061,95	931.030,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.808.700,00	7.581.591,14	8.312.079,34	730.488,20
RECEITAS DE CAPITAL	98.723.800,00	114.385.348,14	53.798.365,08	-60.586.983,06
Operações de Crédito	88.011.000,00	94.471.088,76	43.130.049,52	-51.341.039,24
Operações de Crédito Internas	30.011.000,00	36.471.088,76	43.130.049,52	6.658.960,76
Operações de Crédito Externas	58.000.000,00	58.000.000,00	0,00	-58.000.000,00
Alienação de Bens	1.811.000,00	1.811.000,00	0,00	-1.811.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.810.000,00	1.810.000,00	0,00	-1.810.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	8.901.800,00	18.103.259,38	10.668.315,56	-7.434.943,82
Transferências da União e de suas Entidades	848.900,00	2.378.999,88	1.780.129,67	-598.870,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.052.900,00	15.724.259,50	8.888.185,89	-6.836.073,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	953.751.800,00	1.010.134.817,50	955.898.233,60	-54.236.583,90
Operações de Crédito/Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	953.751.800,00	1.010.134.817,50	955.898.233,60	-54.236.583,90
DÉFICIT (IV)	0,00	61.382.088,83	14.428.575,71	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	953.751.800,00	1.071.516.906,33	970.326.809,31	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			
Superávit Financeiro	75.569.088,83			
Reabertura de créditos adicionais	-75.569.088,83			

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 8DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

DESPA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTE	774.185.463,00	887.972.084,82	863.326.851,60	844.929.959,37	823.454.736,83	24.645.233,22
Pessoal e Encargos Sociais	351.259.500,00	350.468.809,05	345.291.363,84	345.291.363,84	337.061.834,87	5.177.445,21
Juros e Encargos da Dívida	14.370.000,00	14.340.800,00	14.284.637,05	14.284.637,05	14.284.637,05	56.162,95
Outras Despesas Correntes	408.555.963,00	523.162.475,77	503.750.850,71	485.353.958,48	472.108.264,91	19.411.625,06
DESPA DE CAPITAL	140.978.550,00	170.205.582,54	93.706.169,32	81.155.766,29	78.827.332,89	76.499.413,22
Investimentos	140.978.550,00	170.205.582,54	93.706.169,32	81.155.766,29	78.827.332,89	76.499.413,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.543.510,00	45.361,97	0,00	0,00	0,00	45.361,97
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	923.707.523,00	1.058.223.029,33	957.033.020,92	926.085.725,66	902.282.069,72	101.190.008,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	12.357.277,00	13.293.877,00	13.293.788,39	13.293.788,39	13.293.788,39	88,61
Amortização da Dívida Interna	12.357.277,00	13.293.877,00	13.293.788,39	13.293.788,39	13.293.788,39	88,61
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	12.357.277,00	13.293.877,00	13.293.788,39	13.293.788,39	13.293.788,39	88,61
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	936.064.800,00	1.071.516.906,33	970.326.809,31	939.379.514,05	915.575.858,11	101.190.097,02
SUPERÁVIT (IX)	17.687.000,00					
TOTAL (X) = (VIII + IX)	953.751.800,00	1.071.516.906,33	970.326.809,31	939.379.514,05	915.575.858,11	

Nota Explicativa:

Utilizamos o Regime de Caixa para Receita e o de Competência para Despesa;
O Critério de Classificação adotado é o da Lei nº 4.320/1964 atendendo aos objetivos previstos na NBC TSP 13;
O Orçamento refere-se ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023;
As entidades abrangidas pelo Orçamento são: Prefeitura da Estância de Atibaia, Câmara Municipal de Atibaia e a Autarquia Municipal SAAE-Saneamento Ambiental de Atibaia quando apresentado em formato Consolidado;
Demonstramos abaixo o detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito:
Lei Diretrizes Orçamentária nº 4.858 de 28 de julho de 2022
Lei Orçamentária nº 4.886 de 16 de dezembro de 2022
Exercício 2023
Valor autorizado para suplementação
Receita prevista: 1.073.074.800,00
Crédito adicional (10%): 107.307.480,00 - Valor utilizado: 60.154.791,04
Saldo: 47.152.688,96
Decretos remanejamentos (10%): 107.307.480,00 - Valor utilizado: 103.258.658,31
Saldo: 4.048.821,69

Resumo de Suplementações
Crédito Adicional - LDO 4.858 de 28/07/2022 - Art. 10 - Inciso III
Anulação 0,00
Excesso de Arrecadação 60.154.791,04
Remanejamentos - LDO 4.858 de 28/07/2022 - Art. 10 - Inciso II
Transposição 29.716.592,40
Remanejamento 52.273.090,70
Transferência 21.268.975,21

Portarias - LDO 4.858 de 28/07/2022 - Art. 10 - parágrafo 3º: 31.708.086,76
Pessoal e Encargos Gerais LDO 4.858 de 28/07/2022 - Art. 10 - parágrafo 1º: 29.989.105,30
Superávit Financeiro LDO 4.858 de 28/07/2022 - Art. 10 - parágrafo 1º: 76.613.688,83
Lei Específica: 45.231.293,38
Operações de Crédito - LDO 4.858 de 28/07/2022 - Art. 10 - Inciso I: 0,00
Total: 346.955.623,62
Destacamos abaixo a utilização do Superávit Financeiro e Crédito Especial e suas influências no Resultado Orçamentário:
Receita Prevista Inicial: 1.073.074.800,00 (953.074.800,00 Prefeitura + 120.000.000,00 SAAE)
Utilizamos recursos de exercício anteriores (Superávit Financeiro) no valor de R\$ 76.845.688,83, para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente, sendo dividido em:
(75.569.088,83 Prefeitura + 1.276.600,00 SAAE) 7,16%
Crédito Especial (Lei Específica): 45.231.293,38 4,21%
Adotamos o critério de manter o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;
O Município de Atibaia não possui previdência Própria (RPPS).

O valor da Previsão Inicial e da Previsão Atualizada de Multas Administrativa, Contratuais e Judiciais são: 26.070.300,00 e 33.549.522,53 respectivamente. Bem como o Subtotal das Receitas em suas Previsões Iniciais e Previsões atualizadas são 953.074.800,00 e 1.010.134.817,50 respectivamente. Valores divergentes referem-se à dedução de multas de Trânsito (Fatran) no valor de 677.000.

Superávit Orçamentário no valor de 61.140.513,12 conforme metodologia de cálculo do MCASP, página 172, considerando todas das receitas do exercício de 2023 (955.898.233,60) (+) Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores Utilizado para Créditos Adicionais (75.569.088,83) (-) Despesas Empenhadas (970.326.809,31). Destacamos que, para fins de demonstrativo, o Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, quando fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário, conforme previsto Art. 35 da Lei 4.320/64: "Pertencem ao exercício financeiro: I - as receitas nele arrecadadas; II - as despesas nele legalmente empenhadas.", justificando assim o resultado deficitário do demonstrativo.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

KELLEN MARIA SARTORI
Secretária de Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 8DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTE	13.216.159,24	18.396.892,23	11.532.245,76	11.501.198,21	1.650.710,12	18.461.143,14
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.216.159,24	18.396.892,23	11.532.245,76	11.501.198,21	1.650.710,12	18.461.143,14
DESPESA DE CAPITAL	13.492.945,28	12.550.403,03	10.918.941,65	10.918.941,65	1.789.611,31	13.334.795,35
Investimentos	13.492.945,28	12.550.403,03	10.918.941,65	10.918.941,65	1.789.611,31	13.334.795,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.709.104,52	30.947.295,26	22.451.187,41	22.420.139,86	3.440.321,43	31.795.938,49

Prefeitura Municipal

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Sara Barbosa de Lima

Página: 1/2 - sdswwa.defc

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 8DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTE	21.361.299,92	21.475.222,54	21.324.059,03	37.240,89	21.475.222,54
Pessoal e Encargos Sociais	7.187.137,70	8.229.528,97	7.187.137,70	0,00	8.229.528,97
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.174.162,22	13.245.693,57	14.136.921,33	37.240,89	13.245.693,57
DESPESA DE CAPITAL	1.483.358,37	2.328.433,40	1.483.358,37	0,00	2.328.433,40
Investimentos	1.483.358,37	2.328.433,40	1.483.358,37	0,00	2.328.433,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.844.658,29	23.803.655,94	22.807.417,40	37.240,89	23.803.655,94

Prefeitura Municipal

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lelaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
 Contadora
 CRC ISP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
 Chefe da Divisão de Controladoria
 CRC ISP 199.780/O-0

KELLEN MARIA SARTORI
 Secretária de Finanças

EMIL ONO
 Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPA ORÇAMENTÁRIA	
Ordinária		Ordinária	
Vinculada		Vinculada	
Alienação de Bens	0,00	Alienação de Bens	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.880,36	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	69.060,64
Educação	358.260.476,69	Educação	295.114.852,31
Saúde	142.176.311,67	Saúde	219.272.201,19
Trânsito	12.913.263,65	Trânsito	19.172.454,79
Assistência Social	4.077.194,94	Assistência Social	24.222.481,24
Regime Próprio de Previdência	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	7.112.903,43	Convênio com Recursos Ordinários	26.589.734,85
Transferências Especiais da União	300.000,00	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00
		Transferências Especiais da União	67.469,28
(-) Deduções da Receita Orçamentária			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR	
Inscritos no período	54.750.951,20	Liquidados no período	45.227.557,26
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	
Inscritos no período	0,00	Liquidados no período	0,00
DEPÓSITOS		DEPÓSITOS	
Recebidos no período	85.396.925,78	Restituições no período	84.956.576,95
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Conforme Anexo 13-A	115.441.005,01	Conforme Anexo 13-A	114.301.282,10
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	
DISPONÍVEL		DISPONÍVEL	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos c/Movimento	1.36.528.945,66	Bancos c/Movimento	112.489.336,98
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	0,00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto	0,00
TOTAL	1.348.016.061,25	TOTAL	1.348.016.061,25

Nota Explicativa:

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Sara Barbosa de Lima

Página: 1/3 - sdsww.rfzr

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 8DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Prefeitura Municipal



Período: Janeiro a Dezembro 2023

RECEITAS

As receitas orçamentárias serão apresentadas líquidas das deduções da receita corrente, sendo estas as deduções do FUNDEB E TRÂNSITO. São compostas por Receitas Ordinárias (processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades, desde que dentro do âmbito das competências de atuação do órgão ou entidade) e Vinculadas (processo de vinculação entre a origem e destino de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela lei).

A Receita Extra-orçamentária é composta por:

1 - Restos a Pagar Inscritos no período.....	VALOR
Restos A PAGAR INSCRITOS.....	23.803.655,94
Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores.....	30.947.295,26
Não Processados.....	54.750.951,20
TOTAL.....	109.481.946,40
2 - Depósitos Recebidos no período:	
RECEBIDOS NO PERÍODO.....	VALOR
CONSIGNAÇÕES.....	47.880.267,88
DEPÓSITOS JUDICIAIS.....	11.983,43
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS.....	4.482.219,94
OUTROS VALORES RESTITUTIVIS.....	81.826,64
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS.....	32.940.627,89
TOTAL.....	97.318.925,78

O Resultado do Período - Receita (Exercício financeiro de 01/01/2023 a 31/12/2023), apurado através do anexo 13A que são as receitas apuradas entre os débitos e créditos das contas do Patrimoniais e de Resultado. O saldo em espécie do exercício anterior é composto pela somatória dos saldos em suas contas correntes, devidamente aplicados em 31/12/2023.

RECEITA.....	VALOR
Receita Orçamentária.....	955.898.233,60
Recebimentos Extra-orçamentários.....	255.588.881,99
Saldo do exercício anterior.....	136.528.945,66
TOTAL.....	1.348.016.061,25

DESPESAS

Despesa Orçamentária é apresentada segundo sua destinação e funções e compostas por: Despesas Ordinárias e Vinculadas.

As transferências financeiras concedidas? compreendem os recursos financeiros repassados à Câmara Municipal de Atibaia e ao SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia:

REPASSES FINANCEIROS.....	VALOR
Câmara Municipal de Atibaia.....	13.500.000,00
SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.....	7.214.498,65
TOTAL.....	20.714.498,65

A Despesa Extra-orçamentária é composta por:

1 - Restos a Pagar Liquidados no período:	
RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS.....	VALOR
Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores.....	22.807.417,40
Não Processados.....	22.420.139,86
TOTAL.....	45.227.557,26
2 - Depósitos Restituídos no período:	
RESTITUIÇÕES NO PERÍODO.....	VALOR
CONSIGNAÇÕES.....	47.170.812,72
DEPÓSITOS JUDICIAIS.....	23.966,86
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS.....	5.403.310,49
OUTROS VALORES RESTITUTIVIS.....	81.826,64
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS.....	32.276.660,24
TOTAL.....	84.956.576,95

O Resultado do Período - Despesa (Exercício financeiro de 01/01/2023 a 31/12/2023), apurado através do anexo 13A que são as despesas apuradas entre os débitos e créditos das contas do Patrimoniais e de Resultado.

O Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte é composto pela somatória dos saldos em suas contas correntes, devidamente aplicados em 31/12/2023.

DESPESA.....	VALOR
Despesa Orçamentária.....	970.326.809,31
Transferências Financeiras Concedidas.....	20.714.498,65
Pagamentos Extra-orçamentários.....	444.485.416,31
Saldo para o exercício seguinte.....	112.489.356,96
TOTAL.....	1.548.016.061,25

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Sara Barbosa de Lima

Página: 2/3 - sdswwa.rfzr

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 8DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo



Período: Janeiro a Dezembro 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2023

Prefeitura Municipal

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC ISP 199.780/O-0

KELLEN MARIA SARTORI
Secretária de Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
ANEXO 13A - DEMONSTRAÇÃO DAS DIVERSAS CONTAS DO BALANÇO FINANCEIRO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: janeiro a Dezembro 2023

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO		Despesa Municipal
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA	
ATIVO CIRCULANTE	1.274.050.954,70	1.273.718.342,74	1.367.411,66	1.700.023,62	
Créditos a Curto Prazo	1.140.415.440,95	1.140.415.440,95	0,00	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	55.494.806,67	53.794.783,05	0,00	1.700.023,62	
Estoques	78.140.707,08	79.508.118,74	1.367.411,66	0,00	
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	121.910.531,10	80.924.440,13	6.370.089,12	47.356.180,09	
Créditos a Longo Prazo	240.719,41	6.610.808,53	6.370.089,12	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imobilizado	121.642.387,53	74.313.631,60	0,00	47.328.755,93	
Intangível/Diferido	27.424,16	0,00	0,00	27.424,16	
PASSIVO CIRCULANTE	1.073.393.266,59	1.078.745.882,20	12.354.467,90	7.001.852,29	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	424.341.115,53	436.694.693,43	12.353.577,90	0,00	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	14.581.015,69	14.581.015,69	0,00	0,00	
Fornecedores e Contas a Pagar	614.871.308,64	607.869.456,35	0,00	7.001.852,29	
Obrigações Fiscais de Curto Prazo / Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Obrigações a Curto Prazo	19.599.826,73	19.600.716,73	890,00	0,00	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	48.670.314,30	77.854.058,89	30.940.446,99	1.756.702,40	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	391.522,94	0,00	0,00	391.522,94	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	45.050.777,91	75.991.224,90	30.940.446,99	0,00	
Fornecedores a Longo Prazo	3.228.013,45	1.862.833,99	0,00	1.365.179,46	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Varição Patrimonial Aumentativa Diferida	0,00	0,00	0,00	0,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	770.255.515,11	770.255.515,11	0,00	0,00	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	115.592.791,46	59.106.267,76	0,00	56.486.523,70	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	92.517.772,18	156.926.361,52	64.408.589,34	0,00	
TOTAL	3.496.391.145,44	3.497.530.868,35	115.441.005,01	114.301.282,10	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
 Contadora
 CRC ISP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
 Chefe da Divisão de Controladoria
 CRC ISP 199.780/O-0

KELLEN MARIA SARTORI
 Secretária de Finanças

EMIL ONO
 Prefeito Municipal

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Sara Barbosa de Lima

Página: 1/1 - sdsww.saxd

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 8DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

ATIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	122.217.440,06	145.924.436,78
Caixa e Equivalentes de Caixa	112.489.336,98	136.528.945,66
Créditos a Curto Prazo	5.516.409,08	3.816.385,46
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	4.211.694,00	5.579.105,66
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	652.261.691,10	611.275.600,13
Realizável a Longo Prazo	237.224.858,42	243.594.947,54
Investimentos	44.500.283,49	44.500.283,49
Imobilizado	370.479.553,03	323.150.797,10
Intangível	56.996,16	29.572,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	774.479.131,16	757.200.036,91
ATIVO FINANCEIRO	117.970.634,06	140.296.584,25
ATIVO PERMANENTE	656.508.497,10	616.903.452,66
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contragarantias Recebidas	38.812.670,19	15.916.044,43
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 8DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	53.586.269,93	38.269.911,55
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	25.183.106,87	11.787.137,70
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	20.569.195,68	19.090.045,30
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	7.833.967,38	7.392.728,55
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	148.437.623,59	119.253.879,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	391.522,94
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	145.280.703,84	114.340.256,85
Fornecedores a Longo Prazo	3.156.919,75	4.522.099,21
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	202.023.893,52	157.523.790,55

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Patrimônio Social e Capital Social	41.497.316,72	41.497.316,72
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	26.719.233,79	26.719.233,79
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	504.238.687,13	531.459.695,85
Resultado do Exercício	-27.221.008,72	35.612.501,03
Resultado de Exercícios Anteriores	531.939.722,69	496.199.576,60
Ajustes de Exercícios Anteriores	-480.026,84	-352.381,78
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	572.455.237,64	599.676.246,36
TOTAL	774.479.131,16	757.200.036,91

PASSIVO FINANCEIRO	63.767.151,45	57.246.502,95
PASSIVO PERMANENTE	170.021.633,01	126.984.179,00
SALDO PATRIMONIAL	540.690.346,70	572.969.354,96

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ATOS POTENCIAIS PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	277.438.359,25	282.301.036,42
Demandas Judiciais	0,00	0,00

Nota Explicativa:

DEFINIÇÃO

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP - Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público e são consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Natureza jurídica da entidade: Prefeitura da Estância de Atibaia

Domicílio da entidade: O prédio Central da Prefeitura localiza-se na Avenida da Saudade, nº 252 - Centro - Atibaia/SP.

Natureza das operações e principais atividades da entidade: Tem como atividade principal a Administração Pública em Geral. A contabilização do exercício de 2023 foi feita no sistema Prescon Informática Assessoria Ltda, sendo o exercício econômico o ano-calendário, atendendo as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2023, está composto pelas seguintes Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público-DCASPs de acordo com as disposições legais e aquelas contidas na NBC TSP 11, bem como o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP:

- a - Balanço Patrimonial;
- b - Balanço Orçamentário: Art. 101 e 102 da Lei 4.320/1964 e NBC TSP 13;
- c - Balanço Financeiro: Art. 101 e 103 da Lei 4.320/1964;
- d - Demonstração das Variações Patrimoniais: Art. 101 e 102 Lei 4.320/64;
- e - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: Portaria STN 733/2014;
- f - Demonstração dos Fluxos de Caixa - Portaria STN 733/2014 e NBC TSP 11 e 12;
- g - Notas explicativas, compreendendo a descrição sucinta das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que institui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 4.825/2021 de 08/12/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025;

Da Lei nº 4.906/2023 de 07/07/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

Da Lei nº 4.943/2023 de 15/12/2023, que dispõe sobre o Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2024;
 Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP e outras normas que regulam o assunto.
 Do Manual de Demonstrativos Fiscais MDF, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.
 Demonstrativos Contábeis Adaptados ao PCASP, disponibilizados pelo AUDESP/TCE-SP.

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

- Caixa e Equivalentes de Caixa: Compõem saldo aplicados das contas correntes da prefeitura;

SALDO POR FONTE DE RECURSOS..... Saldo Boletim 31/12/2023

FONTE DE RECURSO 01 - TESOURO	52.507.413,20
FONTE DE RECURSO 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS.....	12.060.343,80
FONTE DE RECURSO 03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS.....	13.722.568,51
FONTE DE RECURSO 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS.....	13.439.957,81
FONTE DE RECURSO 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS.....	246.428,21
FONTE DE RECURSO 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	19.486.467,38
FONTE DE RECURSO 08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	1.026.158,07
TOTAL GERAL.....	112.489.336,98

- Créditos a Curto Prazo: Os "Créditos a Curto Prazo" são compostos: Adiantamentos com Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis;

- Estoques: Compreendem valores em almoxarifado:

ALMOXARIFADO.....	VALOR
Central.....	487.621,66
Educação.....	158.098,81
Merenda.....	321.832,49
Saúde.....	3.244.141,04
TOTAL.....	4.211.694,00

- Realizável a Longo Prazo: É composto por: Dívida Ativa Tributária - Impostos, taxas e contribuições de melhoria; e Dívida Ativa Não Tributária - Demais Receitas Correntes.

Informamos que, novamente não foi possível a apuração do saldo da Dívida Ativa do Exercício de 2023 e o lançamento do Cancelamento da Dívida Ativa Tributária, pois até a data estipulada para envio do Arquivo XML referente ao mês de dezembro de 2023 para o Sistema Audeps não foram apresentados os saldos corretamente, ficando, portanto, prejudicada a entrega da informação, conforme consta no Memorando 1DOC 63.826/2023, bem como o Ofício 1DOC 11.660/2023.

Informamos que estabelecemos o prazo de 15/01/2024 para a Empresa Prescon Informática apresentar o saldo da Dívida Ativa e mesma foi notificada em 16/01/2024 porém permaneceu prejudicada a informação.

Segue justificativa do não lançamento emitida pelo Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa na tramitação 7 do Ofício 11.660/2023:

"Informamos que decorrido o prazo estipulado na inicial do presente memorando, no qual solicitamos a Prescon Informática que apresentasse o saldo da Dívida Ativa, até a presente data, não houve manifestação por parte da empresa, mesmo como envio de notificações, contatos por e-mails, telefone e pessoalmente com o representante da empresa nas visitas técnicas realizadas.

Pelo 3º ano consecutivo, não houve a informação dos dados solicitados pela Divisão de Controladoria, uma vez que os dados não foram fornecidos pela empresa.

Salientamos que a correção dos problemas nos parcelamentos de débitos, que já vem ocorrendo há algum tempo, que influenciam diretamente nos dados dos saldos devedores de débitos inscritos na Dívida Ativa, também não foram solucionados.

Informamos que a provisão para perdas da Dívida Ativa em 2024 é de R\$ 211.075,57, baseando-se no valor de perdas do exercício de 2023, que foi de R\$ 201.738,23 e aplicando-se o índice de inflação de janeiro a dezembro/2023 que foi de 4,63%.

Salientamos que o total das perdas se referem a soma dos débitos cujos valores são ínfimos para cobrança ou que não atingem valor mínimo para cobrança judicial ou ainda aqueles cujo cadastro fiscal está incompleto (falta de CPF ou de endereço), que impossibilitam a identificação do devedor e, portanto, a cobrança executiva fiscal.

- Investimentos

Os Investimentos compreendem os valores dos lucros e prejuízos da Antiga Empresa Pública Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, CNPJ: 45.743.580/0001-45 acumulados até 2021, com participações avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial.

- Imobilizado:

O Imobilizado é composto pelos bens móveis depreciados por grupos e os bens imóveis da prefeitura.

- Intangível:

O Intangível é composto por:

a - Aquisição Do Software Microsoft Office Home And Business 2019 Para Uso Em Computadores Da Secretaria De Obras Públicas.....	13.390,00
b - Aquisição De Licença De Software Microsoft Office 2019 - Home And Business 2019, Para Uso Das Divisões De Controle De Receitas Imobiliárias, Dívida Ativa, Fiscalização E Planejamento Da Secretaria De Planejamento E Finanças.....	16.182,00
c - Licenças De Ramais IP, Tronco IP - Xip-270 Para Uso No Departamento De Tecnologia Da Informação.....	5.944,16
d - Aquisição De Softwares De Informática Para Uso Nas Sinalizações De Trânsito E Simulações De Raio De Giro Pelo Departamento De Trânsito.....	21.480,00
TOTAL.....	56.996,16

PASSIVO

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo: As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, são compostas por: Pessoal, Encargos Sociais, Fornecedores, Contas e Demais Obrigações a pagar a Curto Prazo.
 Ressaltamos o reconhecimento dos - Precatórios de Pessoal - Regime Ordinário - A Partir De 05/05/2000 Não Vencidos no valor de R\$ 16.925.500,04.

- Fornecedores e contas a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: Destacamos os reconhecimentos dos Precatórios de Contas a Pagar - Regime Ordinário - a partir de 05/05/2000 - Não Vencidos - no valor de R\$ 1.276.133,75 referente a desapropriações. Também os Precatórios de Fornecedores Nacionais - Regime Ordinário - a partir de 05/05/2000 - Não Vencidos, no valor de R\$ 3.382.375,63 de Outras Espécies e Alimentar.

Nos Fornecedores a Longo Prazo, reconhecemos os Precatórios de Contas a Pagar - Regime Ordinário - a partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pagos - no valor de R\$ 3.156.919,75, parcelado de acordo com o §20 do Art.100 da Constituição Federal;

- Os Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo são compostos por diversas Operações de Crédito.

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/80DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 80DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- O patrimônio e Capital Social é composto pelo Capital Realizado da Antiga Empresa Pública SAAE - Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia, em que a Prefeitura da Estância de Atibaia era o único acionista. A partir de 01/01/2021 tornou-se Autarquia, de acordo com a Lei Complementar nº 835, de 02 de outubro de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 837, de 30 de outubro de 2020, passando a ser denominada: SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia;

- O Adiantamento para Futuro Aumento de capital são repasses de recursos de Operação de Crédito para execução de obras da Nova Estação de Tratamento de Água do sistema central e nova adutora de água bruta. Abaixo demonstrativo dos repasses:

Empenho.....	Nº1045
Data.....	03/01/2020
Nome Credor	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
Valor.....	\$1.005.448,36
Total.....	\$1.005.448,36
Saldo do Exercício anterior (+)	25.713.785,43
Total do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	26.719.233,79

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
Contadora
CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

KELLEN MARIA SARTORI
Secretária de Finanças

EMIL ONO
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
ANEXO 14A - DEMONS. CONTAS ANALÍTICAS ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	112.489.336,98	136.528.945,66
Créditos e Valores	5.481.297,08	3.767.638,59
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
TOTAL	117.970.634,06	140.296.584,25

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar Processados/Não Processados em Liquidação e Não Processados	32.002.260,51	30.539.611,55
Pessoal a Pagar	41.661,91	28.077,86
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	8.215.944,92	7.159.059,84
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornecedores/Contas a Pagar	15.910.686,30	15.959.745,30
Obrigações Fiscais/Transferências	0,00	0,00
Demais Obrigações	7.833.967,38	7.392.728,55
Restos a Pagar não Processados	31.764.890,94	26.706.891,40
TOTAL	63.767.151,45	57.246.502,95

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
 Contadora
 CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
 Chefe da Divisão de Controladoria
 CRC 1SP 199.780/O-0

KELLEN MARIA SARTORI
 Secretária de Finanças

EMIL ONO
 Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 8DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
ANEXO 14B - CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

ATIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Créditos e Valores	237.259.970,42	243.643.694,41
Investimentos e Aplicações Temporárias	44.500.283,49	44.500.283,49
Estoques	4.211.694,00	5.579.105,66
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	0,00	0,00
Imobilizado	370.479.553,03	323.150.797,10
Intangível	56.996,16	29.572,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	656.508.497,10	616.903.452,66

PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal a Pagar	16.925.500,04	4.600.000,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Encargos Sociais	0,00	391.522,94
Empréstimos e Financiamentos	145.280.703,84	114.340.256,85
Fornecedores/Contas a Pagar	7.815.429,13	7.652.399,21
Obrigações Fiscais/Transferências	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00
Demais Obrigações	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL	170.021.633,01	126.984.179,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
 Contadora
 CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
 Chefe da Divisão de Controladoria
 CRC 1SP 199.780/O-0

KELLEN MARIA SARTORI
 Secretária de Finanças

EMIL ONO
 Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 8DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.110.346,47	308.976.705,29
Impostos	335.718.685,74	294.925.914,72
Taxas	13.441.145,21	12.655.466,07
Contribuições de Melhoria	950.515,52	1.395.324,50
Contribuições	12.688.475,58	12.514.196,39
Contribuições Sociais	56.412,15	48.139,64
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	12.632.063,43	12.466.056,75
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.211.491,81	223.271,35
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	3.211.491,81	223.271,35
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	71.675.289,56	55.056.482,52
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	13.827.232,32	3.718.734,57
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	16.159.165,28	16.085.958,62
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	41.688.891,96	35.251.789,33
Transferências e Delegações Recebidas	490.370.897,26	460.811.998,48
Transferências Intra Governamentais	1.717.420,91	2.247.849,04
Transferências Inter Governamentais	485.983.683,80	456.772.696,84
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	2.669.792,55	1.791.452,60
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	37.240,89	462,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de Passivos	37.240,89	462,00
Reversão de Redução a valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	92.213.081,37	56.588.278,11
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	92.213.081,37	56.588.278,11
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	1.020.306.822,94	894.171.394,14

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 8DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e Encargos	342.243.134,76	322.567.660,96
Remuneração de Pessoal	259.536.859,42	247.532.652,13
Encargos Patronais	81.917.345,57	72.880.373,75
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	788.929,77	2.154.635,08
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.057.253,08	2.805.003,88
Aposentadorias e Reformas	2.338.092,24	2.173.719,35
Pensões	710.136,84	631.284,53
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	9.024,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	355.897.122,25	286.954.271,67
Uso de Material de Consumo	78.195.213,34	49.209.510,90
Serviços	271.656.317,70	229.905.902,38
Depreciação, Amortização e Exaustação	6.045.591,21	7.838.858,39
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	112.349.783,56	51.542.264,13
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	14.284.637,05	13.590.405,23
Juros e Encargos de Mora	45.012,15	41.221,68
Variações Monetárias e Cambiais	133.512,66	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	97.886.621,70	37.910.637,22
Transferências e Delegações Concedidas	135.868.487,56	114.361.211,34
Transferências Intra Governamentais	20.714.498,65	15.694.999,40
Transferências Inter Governamentais	865.238,16	796.159,00
Transferências das Instituições Privadas	114.280.750,75	97.830.052,94
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	8.000,00	40.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos	63.151.367,78	58.760.384,03
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	211.075,57	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	62.940.292,21	58.760.384,03
Tributárias	26.930.277,94	17.095.251,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	26.930.277,94	17.095.251,35
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.030.404,73	4.472.845,75
Premiações	22.000,00	4.500,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	5.084.703,58	851.778,58
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.923.701,15	3.616.567,17
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	1.047.527.831,66	858.558.893,11
Resultado Patrimonial do Período	-27.221.008,72	35.612.501,03

Nota Explicativa:

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), prevista no artigo 104 da Lei 4.320/1964, evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

Segue uma síntese das Variações Patrimoniais e Análises Horizontais e Verticais:

- Análise horizontal (AH): Estudo da Evolução dos dois Exercícios, sob o cálculo seguinte = ((2023/2022) - 1) * 100;
- Análise Vertical (AV): Estudo do Impacto da Conta no Montante da VPA ou VPD = ((VPA ou VPD / total da VPA ou VPD) * 100);

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA).....2023 AH(%).....2023 AV(%).....2023.....2022 AV(%).....2022					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	13,31	34,31	350.110.346,47	34,55	308.976.705,29
Contribuições.....	1,39	1,24	12.688.475,58	1,40	12.514.196,39
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.....	1338,38	0,31	3.211.491,81	0,02	223.271,35
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras.....	30,19	7,02	71.675.289,56	6,16	55.056.482,52
Transferências e Delegações Recebidas.....	6,41	48,06	490.370.897,26	51,54	460.811.998,48
Valorização e Ganhos com Ativos.....	0,00	0,00	37.240,89	0,00	462,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.....	62,95	9,04	92.213.081,37	6,33	56.588.278,11
TOTAL (VPA).....	14,11	100,00	1.020.306.822,94	100,00	894.171.394,14



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	2023 AH(%)	2023 AV(%)	2023	2022 AV(%)	2022
Pessoal e Encargos.....	6,10	32,67	342.243.134,76	37,57	322.567.660,96
Benefícios Previdenciários e Assistenciais.....	8,99	0,29	3.057.253,08	0,33	2.805.003,88
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo.....	24,03	33,97	355.897.122,25	33,42	286.954.271,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras.....	117,98	10,73	112.349.783,56	6,00	51.542.264,13
Transferências e Delegações Concedidas.....	18,81	12,97	135.868.487,56	13,32	114.361.211,34
Desvalorização e Perda de Ativos.....	7,47	6,03	63.151.367,78	6,84	58.760.384,03
Tributárias.....	57,53	2,57	26.930.277,94	1,99	17.095.251,35
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas.....	79,54	0,77	8.030.404,73	0,52	4.472.845,75
TOTAL (VPD).....	22,01	100,00	1.047.527.831,66	100,00	858.558.893,11

Resultado Patrimonial:
2023= (27.221.008,72)
2022= 35.612.501,03

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SARA BARBOSA DE LIMA
 Contadora
 CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
 Chefe da Divisão de Controladoria
 CRC 1SP 199.780/O-0

KELLEN MARIA SARTORI
 Secretária de Finanças

EMIL ONO
 Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 8DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo



Prefeitura da Estância de Atibaia

Anexo 16

DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964
Demonstração da Dívida Fundada Interna

DATA: 01/01/2023 A 31/12/2023

Contrato		Autorizações		Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte			
Numer	Lei	Descrição	Valor de Emissão	Saldo Circulação em 31/12/2022	Inscrição	Saldo Anterior	Atualização	Amortização	Cancelament	Saldo para o Exercício Seguinte
4		SANEAMENTO PARA TODOS	8.198.254,96	0,00	1.822.306,28	0,00	25.607,36	1.087.953,55	0,00	749.960,09
5		ETA CENTRAL	5.121.688,44	0,00	17.969.285,53	0,00	4.136.346,98	1.225.364,48	1.040.918,27	19.839.349,76
6		PROGRAMA PRO TRANSPORTE	20.151.453,17	0,00	50.606.089,68	0,00	4.909.765,06	2.202.952,52	0,00	53.312.902,22
11		PROGRAMA VIA SP	131.312,56	0,00	4.632.552,42	0,00	0,00	2.058.912,12	0,00	2.573.640,30
12		PEM - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL	4.909.900,00	0,00	2.209.610,52	0,00	0,00	1.205.544,00	0,00	1.004.066,52
13		FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO MUNICIPAL	3.737.500,00	0,00	24.064.641,12	0,00	0,04	3.750.333,72	0,00	20.314.307,44
14	4655	FINISA 2 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO MUNICIPAL	1.013.530,96	0,00	9.280.690,67	0,00	620.146,14	1.221.205,06	773.154,24	7.906.477,51
17		FINISA 3 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO MUNICIPAL	1.750.000,00	0,00	3.755.080,63	0,00	2.964.919,37	140.000,00	0,00	6.580.000,00
18	4873	FINISA 4 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO MUNICIPAL	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	0,00	5.095.885,57	0,00	30.095.885,57	15.000.000,00
19	4915	PROGRAMA DE EFICIÊNCIA MUNICIPAL - PEM - EDUCAÇÃO	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00
			103.013.640,09	0,00	172.340.256,85	0,00	17.752.670,52	12.902.265,45	31.909.958,08	145.280.703,84
Outros		Autorizações		Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte			
Numer	Lei	Descrição	Valor de Emissão	Saldo Circulação em 31/12/2022	Inscrição	Saldo Anterior	Atualização	Amortização	Cancelament	Saldo para o Exercício Seguinte
9		PARCELAMENTO DO RAT - PREVIDENCIARIO	1.639.099,27	0,00	359.978,54	0,00	0,00	359.978,54	0,00	0,00
10		PARCELAMENTO RAT - NÃO PREVIDENCIARIO	337.825,80	0,00	31.544,40	0,00	0,00	31.544,40	0,00	0,00
			1.976.925,07	0,00	391.522,94	0,00	0,00	391.522,94	0,00	0,00
Precatórios		Autorizações		Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte			
Numer	Lei	Descrição	Valor de Emissão	Saldo Circulação em 31/12/2022	Inscrição	Saldo Anterior	Atualização	Amortização	Cancelament	Saldo para o Exercício Seguinte
16		Fairfax Brasil Seguros Corporativos S/A	5.226.953,57	0,00	4.522.099,21	0,00	213.280,41	1.578.459,87	0,00	3.156.919,75



Atos do Poder Executivo



Prefeitura da Estância de Atibaia

Anexo 16**DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964
Demonstração da Dívida Fundada Interna****DATA: 01/01/2023 A 31/12/2023****Precatórios**

Numer Lei	Descrição	Autorizações		Data	Valor de Emissão	Saldo Circulação em 31/12/2022	Inscrição	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
									Atualização	Amortização	Cancelament	
					5.226.953,57	0,00	4.522.099,21	0,00	213.280,41	1.578.459,87	0,00	3.156.919,75
					52.217.518,73	0,00	177.253.879,00	0,00	17.965.950,93	14.872.248,26	31.909.958,08	148.437.623,59



Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

Anexo 17 Demonstração da Dívida Flutuante - Analítico

Prestação de Contas

Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Discriminação	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Movimento do Exercício Cancelamento	Baixa	Saldo p/ o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR					
2020	57.300,67	0,00	0,00	57.300,67	0,00
2021	734.583,69	0,00	32.370,57	2.213,12	700.000,00
2022	48.761.878,45	0,00	3.445.191,75	45.168.043,47	148.643,23
2023	0,00	970.326.809,31	0,00	915.575.858,11	54.750.951,20
SUB TOTAL	49.553.762,81	970.326.809,31	3.477.562,32	960.803.415,37	55.599.594,43
CAUÇÕES E DEPOSITOS	408.012,86	41.501,34	0,00	0,00	449.514,20
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	151.273,22	1.922.642,38	0,00	1.912.318,40	161.597,20
RECEITAS E DESPESAS A CLASSIFICAR	0,00	3.239,82	0,00	3.239,82	0,00
RECEITAS A CLASSIFICAR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	78.770,26	244.683,95	0,00	234.151,34	89.302,87
RECEITAS A CLASSIFICAR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	2.006.926,82	1.107.372,35	0,00	2.090.820,83	1.023.478,34
SUB TOTAL	2.644.983,16	3.319.439,84	0,00	4.240.530,39	1.723.892,61
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.722.183,25	24.938.351,42	0,00	24.655.822,30	2.004.712,37
INSS - PESSOA JURÍDICA	2.297,96	7.945.541,55	0,00	7.564.124,93	383.714,58
INSS - PESSOA FÍSICA	5.996,45	56.734,92	0,00	56.713,01	6.018,36
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.487.651,06	0,00	1.487.651,06	0,00
ORALMED	240,00	4.452,50	0,00	4.692,50	0,00
CONVÊNIO MÉDICO	1.274.470,65	18.005.205,83	0,00	17.782.974,19	1.496.702,29
SOESP ODONTO	0,00	40.295,64	0,00	40.295,64	0,00
C.P.P. - CENTRO PROF. PAULISTA	585,00	9.981,00	0,00	9.870,00	696,00
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	37.082,75	684.282,33	0,00	680.758,76	40.606,32

Versão 15/09/2022 - 14:00 1/3

Usuário: SARA.LIMA

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

30/04/2024



Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

Anexo 17 Demonstração da Dívida Flutuante - Analítico

Prestação de Contas
Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Discriminação	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Movimento do Exercício		Saldo p/ o Exercício Seguinte
			Cancelamento	Baixa	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (ANUAL)	0,00	1.431,30	0,00	1.431,30	0,00
MONGERAL SEGUROS	1.887,14	26.618,16	0,00	26.830,80	1.674,50
VERTCO SEGUROS	203,40	3.167,84	0,00	3.187,30	183,94
FINANCIAMENTO SANTANDER	814.694,57	13.703.229,41	0,00	13.409.733,89	1.108.190,09
FINANCIAMENTO CEF	547.093,47	8.406.461,88	0,00	8.305.923,47	647.631,88
BANCO DAYCOVAL	44.349,50	838.610,28	0,00	807.572,61	75.387,17
FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	63.306,84	1.098.790,07	0,00	1.071.729,61	90.367,30
FINANCIAMENTO BRADESCO	7.505,62	113.186,71	0,00	113.059,40	7.632,93
FINANCIAMENTO SICREDI	74.563,93	1.077.283,77	0,00	1.073.323,96	78.523,74
CONVÊNIO MÉDICO - AGREGADOS	7.765,81	163.490,59	0,00	164.111,60	7.144,80
Porto Seguro - Seguro Saúde	0,00	57.867,04	0,00	51.700,88	6.166,16
SUB TOTAL	4.604.226,34	78.662.633,30	0,00	77.311.507,21	5.955.352,43
CONTA JUDICIAL AO TRIB. REG. DO TRAB. DA 15ª REGIÃO - EB ALIMENT. ESCO LTDA FARMÁCIA DROGA RIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO SAN MARCO	1.951,28	32.772,97	0,00	33.869,36	854,89
PLANO ASSIST. PARQUE DAS FLORES	13.975,20	242.385,36	0,00	241.861,06	14.499,50
FLAMIL PROMOÇÕES	7.182,20	122.646,70	0,00	122.504,14	7.324,76
FARMANOSSA	7.823,50	135.872,30	0,00	135.240,30	8.455,50
FARMANOSSA	7.677,26	60.124,38	0,00	67.801,64	0,00
RETEÇÃO JUDICIAL	0,00	706.419,27	0,00	706.419,27	0,00
ENCARGOS SOBRE RECOLHIMENTOS EM ATRASO	0,00	2.737,73	0,00	2.737,73	0,00
VALE TRANSPORTE	75.894,59	588.288,31	0,00	561.272,19	102.910,71

Versão 15/09/2022 - 14:00

Usuário: SARA.LIMA

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

30/04/2024

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 8DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

Anexo 17 Demonstração da Dívida Flutuante - Analítico

Prestação de Contas

Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Discriminação	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Movimento do Exercício		Saldo p/ o Exercício Seguinte
			Cancelamento	Baixa	
CUSTAS JUDICIAIS	-2.245,88	4.002,41	0,00	4.186,85	-2.430,32
FARMÁCIA SÃO SEBASTIÃO	3.352,31	72.156,38	0,00	72.028,54	3.480,15
DROGARIA FAZFARMA	6.061,48	151.179,98	0,00	148.367,99	8.873,47
REGULARIZAÇÃO DO INCENTIVO AO ESPORTE	0,00	81.826,64	0,00	81.826,64	0,00
SUB TOTAL	121.671,94	2.200.412,43	0,00	2.178.115,71	143.968,66
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS LC 151 2015 70 POR CENTO	21.847,11	0,00	0,00	11.983,43	9.863,68
SUB TOTAL	21.847,11	0,00	0,00	11.983,43	9.863,68
TOTAL GERAL	56.946.491,36	1.054.509.294,88	3.477.562,32	1.044.545.552,11	63.432.671,81

Usuário: SARA.LIMA

30/04/2024

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

3/3



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO DE 2023

Período: Janeiro a Dezembro 2023

Prefeitura Municipal

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	1.102.937.799,31	961.892.422,14
Receitas Derivadas e Originárias	426.819.612,28	373.840.306,32
Transferências Correntes Recebidas	475.280.256,24	449.791.283,70
Outros Ingressos Operacionais	200.837.930,79	138.260.832,12
DESEMBOLSOS	1.076.252.351,77	892.839.627,72
Pessoal e Demais Despesas	727.062.375,41	630.808.185,27
Juros e Encargos da Dívida	14.284.637,05	13.589.719,39
Transferências Concedidas	114.932.981,61	98.697.085,93
Outros Desembolsos Operacionais	219.972.357,70	149.744.637,13
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	26.685.447,54	69.052.794,42
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	91.229.632,91	68.816.145,80
Aquisição de Ativo Não Circulante	90.102.182,76	66.686.877,32
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	1.127.450,15	2.129.268,48
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-91.229.632,91	-68.816.145,80
INGRESSOS	53.798.365,08	14.099.628,80
Operações de Crédito	43.130.049,52	7.166.962,53
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	10.668.315,56	6.932.666,27
DESEMBOLSOS	13.293.788,39	11.212.539,81
Amortização / Refinanciamento da Dívida	13.293.788,39	11.212.539,81
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	40.504.576,69	2.887.088,99
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-24.039.608,68	3.123.737,61
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	136.528.945,66	133.405.208,05
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	112.489.336,98	136.528.945,66

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SARA BARBOSA DE LIMA
 Contadora
 CRC 1SP 302.210/O-9

ANTONIA APARECIDA CINTRA
 Chefe da Divisão de Controladoria
 CRC 1SP 199.780/O-0

KELLEN MARIA SARTORI
 Secretária de Finanças

EMIL ONO
 Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 8DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

ANEXO 19 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Posição Atualizada até o mês 14/2023

Especificação	Pat. Social/Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial Ex. Anterior	41.497.316,72	26.719.233,79	0,00	0,00	0,00	0,00	496.199.576,60	0,00	564.416.127,11
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-480.026,84	0,00	-480.026,84
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Remissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.612.501,03	0,00	35.612.501,03
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior / Saldo Inicial Ex. Atual	41.497.316,72	26.719.233,79	0,00	0,00	0,00	0,00	531.332.050,79	0,00	599.548.601,30
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Remissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.221.008,72	0,00	-27.221.008,72
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Atual	41.497.316,72	26.719.233,79	0,00	0,00	0,00	0,00	504.111.042,07	0,00	572.327.592,58

Versão 04/03/2024 - 16:59

Usuário: SARALIMA

PRECON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

30/04/2024

OFR00561

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 8DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia



Fone: 08000 112 190
CNPJ: 45.743.580/0001-45

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia
Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11
Atibaia - São Paulo

ALTERAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024

O presente Plano foi elaborado em setembro de 2023, antes da entrega da LOA, e faltando um quadrimestre para o encerramento do exercício. Isso trouxe a necessidade de adequações para alinhar as contratações com as alterações no orçamento da Autarquia, visando garantir a eficiência no uso dos recursos públicos. As alterações foram necessárias em razão da revisão de metas e otimização de recursos.

Houve a necessidade de ajustes em quantidades, valores e inclusão de novas contratações para garantir a entrega da Nova ETA Central. Além disso, o ano de 2024 tem sido atípico em relação às temperaturas, com excesso de consumo e impactos no sistema de abastecimento. Isso nos trouxe a necessidade de intervenções para garantir o abastecimento e, conseqüentemente, a necessidade de contratações que não haviam sido previstas.

Desta forma, fizemos a revisão do PCA para adequá-lo à nossa realidade orçamentária e de planejamento, bem como para aumentar a transparência e melhorar a governança das contratações públicas. Isso fortalece o controle social e a confiança na gestão pública.

Atibaia, 03 de Maio de 2024.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

Atos do Poder Executivo

SEQ.	PRIORIDADE	TIPO DO ITEM	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
1	Mé dia	Compra	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do almoxarifado da SAAE	4	562.289,39	Não	Recurso Próprio
1	ALTA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO DOS EMPREGADOS DA SAAE	4	90.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
2	Mé dia	Compra	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO GRANULADO PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do Departamento de Captação, Coleta e Tratamento.	1	1.410.000,00	Não	Recurso Próprio
2	ALTA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO GRANULADO	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	1	846.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
3	Mé dia	Compra	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS I E II DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do Departamento de Infraestrutura e Serviços	2	60.000,00	Não	Recurso Próprio
4	Mé dia	Compra	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS HIDRÁULICOS (FERRO) PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do almoxarifado da SAAE	3	737.189,84	Não	Recurso Próprio
4	MÉDIA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	AQUISIÇÃO DE MATERIAS HIDRÁULICOS (FERRO) PARA A SAAE	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS UTILIZADOS NAS LIGAÇÕES DE ÁGUA	3	330.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
5	Mé dia	Compra	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS HIDRÁULICOS PVC PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do almoxarifado da SAAE	3	105.155,20	Não	Recurso Próprio
6	Mé dia	Compra	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLORO LIQUEFEITO PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do Departamento de Captação, Coleta e Tratamento.	1	492.900,00	Não	Recurso Próprio
6	ALTA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	AQUISIÇÃO DE CLORO LIQUEFEITO PARA A SAAE	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	1	1.012.200,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
7	Mé dia	Compra	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA (HIDRÓXIDO DE CÁLCIO) PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do Departamento de Captação, Coleta e Tratamento.	1	254.940,00	Não	Recurso Próprio
7	ALTA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	AQUISIÇÃO DE (HIDRÓXIDO DE CÁLCIO) PARA A SAAE	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	1	650.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
8	Mé dia	Compra	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVAS MONOPARTIDAS EM AÇO INOX PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do almoxarifado da SAAE	1	377.695,00	Não	Recurso Próprio
8	MÉDIA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	AQUISIÇÃO DE LUVAS MONOPARTIDAS EM AÇO INOX PARA A SAAE	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS UTILIZADOS NOS VAZAMENTOS DE ÁGUA	1	181.475,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
9	Mé dia	Compra	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA PLÁSTICA EM HOMOPOLÍMERO OU COPOLÍMERO DE POLICARBONATO, PARA ABRIGO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA (CAL) PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do almoxarifado da SAAE	1	307.660,00	Não	Recurso Próprio



Atos do Poder Executivo

SEQ.	PRIORIDADE	TIPO DO ITEM	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
9	ALTA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	ACQUIÇÃO DE CAIXA PLÁSTICA EM HOMOPOLÍMERO OU COPOLÍMERO DE POLICARBONATO, PARA ABRIGO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA (CAIXA CAL) PARA A SAAE	ACQUIÇÃO DE PRODUTOS UTILIZADOS NAS LIGAÇÕES DE ÁGUA	1	100.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
10	MÉDIA	Compra	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E COMPONENTES PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do Departamento de Infraestrutura e Serviços	5	304.460,52	Não	Recurso Próprio
11	MÉDIA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	ACQUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E DE AUTOMAÇÃO	A MANUTENÇÃO ADEQUADA DOS VEÍCULOS É CRUCIAL PARA GARANTIR SUA OPERAÇÃO SEGURA E EFICIENTE. ITENS COMO PEÇAS DE REPOSIÇÃO, LUBRIFICANTES, FILTROS, PNEUS, BATERIAS E FERRAMENTAS DE REPARO SÃO NECESSÁRIOS PARA MANTER A FROTA EM BOAS CONDIÇÕES.	5	250.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
12	ALTA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do Departamento de Infraestrutura e Serviços	1	600.000,00	Não	Recurso Próprio
13	ALTA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	ACQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SAAE	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS	1	425.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
14	MÉDIA	Compra	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PVC PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repar e estoque de armazenado da SAAE	3	248.669,00	Não	Recurso Próprio
15	MÉDIA	Compra	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do armazenado da SAAE	6	95.555,00	Não	Recurso Próprio
16	ALTA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	ACQUIÇÃO DE UNIFORMES PARA A SAAE	ACQUIÇÃO DE UNIFORMES PARA UTILIZAÇÃO DOS EMPREGADOS OPERACIONAIS DA SAAE	6	60.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
17	MÉDIA	Compra	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do armazenado da SAAE	4	137.104,50	Não	Recurso Próprio
18	ALTA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	ACQUIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SAAE	ACQUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA SAAE	4	100.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
19	MÉDIA	Compra	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS VPR PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do armazenado da SAAE	1	108.991,00	Não	Recurso Próprio
20	MÉDIA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	ACQUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS VPR PARA A SAAE	ACQUIÇÃO DE PRODUTOS UTILIZADOS NAS LIGAÇÕES DE ÁGUA	1	178.500,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
21	MÉDIA	Compra	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULÁRIO DE FATURA DE SERVIÇO PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do armazenado da SAAE	1	65.880,00	Não	Recurso Próprio
22	ALTA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	ACQUIÇÃO DE FÓRMULÁRIO DE FATURA DE SERVIÇO PARA A SAAE	ACQUIÇÃO DE FÓRMULÁRIOS PARA EMISSÃO DAS CONTAS DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS	1	45.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
23	MÉDIA	Compra	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do armazenado da SAAE	±	96.407,00	Não	Recurso Próprio



Atos do Poder Executivo

SEQ.	PRIORIDADE	TIPO DO ITEM	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
25	Média	Compra	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do almoxarifado da SAAE	2	42.656,60	Não	Recurso Próprio
17	MÉDIA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESSENCIAIS PARA MANUTENÇÃO DE PAINÉIS, TELEMETRIA E INSTRUMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO DA SAAE	3	150.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
18	MÉDIA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PEAD PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do almoxarifado da SAAE	4	394.230,50	Não	Recurso Próprio
19	MÉDIA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PEAD PARA A SAAE	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS UTILIZADOS NAS LIGAÇÕES DE ÁGUA	4	476.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
19	ALTA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCIO PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do Departamento de Captação, Coleta e Tratamento.	1	424.800,00	Não	Recurso Próprio
20	ALTA	Serviço	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILÍCIO PARA A SAAE	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	1	63.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
20	ALTA	Serviço	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO EM CHUVEIROS DE CUBRO DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - CONFORME POSTO DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A contratação faz-se necessária a fim de garantir a execução dos circuitos de teste sob responsabilidade do Departamento de Captação, Coleta e Tratamento.	1	32.250,00	Não	Recurso Próprio
21	MÉDIA	Compra	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do almoxarifado da SAAE	1	252.000,00	Não	Recurso Próprio
21	MÉDIA	Compra	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, LACRES E GUARNIÇÕES PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do almoxarifado da SAAE	3	390.140,00	Não	Recurso Próprio
21	ALTA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, LACRES E GUARNIÇÕES PARA A SAAE	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA LIGAÇÕES DE ÁGUA	4	364.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
22	MÉDIA	Compra	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do almoxarifado da SAAE	3	359.126,95	Não	Recurso Próprio
24	MÉDIA	Compra	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A aquisição faz-se necessária a fim de repor o estoque do almoxarifado da SAAE.	1	25.279,20	Não	Recurso Próprio
24	ALTA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SAAE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM PEQUENAS OBRAS NAS DEPENDÊNCIAS DA SAAE, REPAROS E CALÇADAS	1	95.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO



Atos do Poder Executivo

SEQ.	PRIORIDADE	TIPO DO ITEM	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
1	Média	Serviço	3.3.90.36	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEILÃO PÚBLICO OFICIAL PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA SAAE ATIBAIA, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ÚNICO	A CONTRATAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA PARA QUE SEJA POSSÍVEL ATRAVÉS DE LEILÃO, PROCEDER AO DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS DA SAAE DE ATIBAIA, SENDO QUE A DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8666/1993. O CONTRATO A SER CELEBRADO TERÁ DURAÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DA SAAE E COM A CONCORDÂNCIA DA LEILÃO CONTRATADA, POR PERÍODO IGUAL OU INFERIOR. A ALENAÇÃO EM REFERÊNCIA É DE CONVENIÊNCIA DA SAAE DE ATIBAIA, PORQUE A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DETERMINADOS BENS MOSTRAM-SE INVIAVÉIS PELO SEU ALTO CUSTO, BEM COMO OCUPAM GRANDES ÁREAS DE DEPÓSITO E O CUSTO OPERACIONAL DE SUA GUARDA É SUPERIOR AO VALOR QUE OS BENS REPRESENTAM. DESTACA-SE A NECESSIDADE DE COMBATE, PREVENÇÃO E ELIMINAÇÃO DE FOCOS DO MOSQUITO AEDIS AEGYPTI, POIS DIVERSOS BENS INSERVÍVEIS ESTÃO EM ÁREA DISCOBERTA, PROPICIANDO O ACÚMULO DE ÁGUA	1	1.200,00 + 5% DOS BENS LEILADOS	Sim	Recurso Próprio
2	Média	Compra	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS - VALVULAS DE FERRO PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	A AQUISIÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA A FIM DE REPOR O ESTOQUE DO ALMOXARFADO DA SAAE	1	46.389,00	Não	Recurso Próprio
3	Média	Compra	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA A AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DE CORREIA TRANSPORTADORA DE BORRACHA TIPO OVA (RESISTENTE A ÓLEOS E ÁCIDOS); PARA USO EM ESTERA DE CATAPÃO; PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.	EM FUNÇÃO DA LICITAÇÃO ANTERIOR TER SIDO FRACASSADA, A AQUISIÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA DO EQUIPAMENTO PARA A CENTRAL-DE-TRABALHO E-TRANSGORRO	1	174.200,00	Não	Recurso Próprio
4	Média	Serviço	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM 01 (UM) ELEVADOR DA MARCA BASIC ELEVADORES, MODELO BEP-H 03-600 PRECIO ADMINISTRATIVO DO SAAE, SITUADO NA PRAÇA ROBERTO GOMES PEDROSA, 11, CEP 12.941-606, CIDADE SATELITE, ATIBAIA/SP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR DE PASSAGEIROS	1	45.000,00	Não	Recurso Próprio
4	ALTA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR DE PASSAGEIROS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM 01 (UM) ELEVADOR DA MARCA BASIC ELEVADORES, MODELO BEP-H 03-600 KG INSTALADO NO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SAAE	1	16.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
5	Alta	Serviço	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	1.1 O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, MODALIDADE PORTA A PORTA E EM CONTÊINERES DE SUPERFÍCIE FORNECIMENTO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTÊINERES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 01 DESTA CONTRATO. 1.2 SÃO ANEXOS A ESTE INSTRUMENTO E VINCULAM ESTA CONTRATAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO: 1.2.1 O TERMO DE REFERÊNCIA QUE EMBASOU A CONTRATAÇÃO; 1.2.2 A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA; 1.2.3 A PROPOSTA DA CONTRATADA; E 1.2.4 EVENTUAIS ANEXOS DOS DOCUMENTOS SUPRACITADOS.	EM SE TRATANDO DE SERVIÇO ESSENCIAL E QUE NÃO PODE SOFRER DESCONTINUIDADE, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; FORNECIMENTO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DE CONTÊINERES	1	45.267.600,00	Sim	Recurso Próprio
5	ALTA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, MODALIDADE PORTA A PORTA E EM CONTÊINERES DE SUPERFÍCIE FORNECIMENTO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTÊINERES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; FORNECIMENTO, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTÊINERES, SERVIÇO ESSENCIAL E QUE NÃO PODE SOFRER DESCONTINUIDADE.	1	15.000.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
6	Média	Serviço	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE GEL NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DA SAAE ATIBAIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO ÚNICO DESTA CONTRATO	A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA MANTER O RIGOROSO CONTROLE DAS PRAGAS URBANAS NAS DEPENDÊNCIAS DA SAAE ATIBAIA, PARA CRITÉRIO DE FUNCIONAMENTO E DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	46.740,00	Não	Recurso Próprio

Atos do Poder Executivo

SEQ.	PRIORIDADE	TIPO DO ITEM	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
6	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DA SAAE	CONTROLE DAS PRAGAS URBANAS NAS DEPENDÊNCIAS DA SAAE ATIBAIA, PARA CRITÉRIO DE FUNCIONAMENTO E DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	17.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
7	Alta	Serviço	4.4.90.51	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETO, EXECUÇÃO DE SERVIÇO, MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE TROCENOS DE REDE ELÉTRICA, PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL	O OBJETIVO DESTA REFERÊNCIA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇO, MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO DE DOIS TROCENOS DE REDE ELÉTRICA, NA ETA CENTRAL NOVA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA TR. ESTAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES VISAM ESCLARECER A CONTRATAÇÃO E A FORMA COMO O PROJETO E OS MATERIAIS DEVERÃO SER FORNECIDOS, BEM COMO OS SERVIÇOS QUE DEVERÃO SER PRESTADOS. OFERECE AINDA OUTRAS INFORMAÇÕES QUE O SAAE JULGA IMPORTANTE VISANDO UM PRODUTO DE QUALIDADE DENTRO DOS PADRÕES EXIGIDOS.	1	407.999,00	Não	Recurso Próprio
7	ALTA	SERVIÇO	4.4.90.51	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇO, MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO DE DOIS TROCENOS DE REDE ELÉTRICA NA ETA CENTRAL NOVA	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS PARA INSTALAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO EM 440V DA NOVA ETA CENTRAL	1	305.650,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
8	Média	Compra	4.4.90.52	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA KSB MEGACOR, PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL	OS OBJETIVOS SUPRA CITADOS SÃO NECESSÁRIOS PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA LOCALIZADA NA RUA ANASTACIO O CONDOMÍNIO ESTÁNCIA PARQUE, JÁ QUE O SISTEMA DE ABASTECIMENTO LOCAL É PÚBLICO E GERADO PELA SAAE ATIBAIA. ATUALMENTE NO LOCAL EXISTEM DOIS CONJUNTOS MOTOBOMBAS, SENDO UM EM OPERAÇÃO E UM RESERVA, DE 30 CV, MAS QUE APRESENTAM CONSTANTES VAZAMENTOS DE ÁGUA TRATADA. UM DOS CONJUNTOS MOTOBOMBA ESTÁ ATUALMENTE SUBDIMENSIONADO, QUELEVA GERANDO QUEBRAS CONSTANTES DE ALGUMAS PEÇAS. O MODELO DO OUTRO CONJUNTO MOTOBOMBA - UTILIZADO COMO "BACK UP" NÃO APRESENTA PEÇAS DE REPOSIÇÃO	±	40.000,00	Não	Recurso Próprio
9	Alta	Serviço	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM O OBJETIVO DE DIMINUIR A INADIMPLÊNCIA DOS CLIENTES E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO SETOR DE COBRANÇA	1	404.472,00	Não	Recurso Próprio
9	ALTA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELO PERÍODO DE 12 MESES, COM O OBJETIVO DE DIMINUIR A INADIMPLÊNCIA DOS CLIENTES E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO SETOR DE COBRANÇA	1	11.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
10	Média	Serviço	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO (SMT) DOS RELÓGIOS DE PONTO DA SAAE COM A FINALIDADE DE MANTER OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO: 1.1.1. MANUTENÇÃO DE 02 (DOIS) RELÓGIOS DE PONTO SMART PRINT BIO SAGEM – WIFI; 1.1.2. MANUTENÇÃO DE 01 (UM) RELÓGIO DE PONTO SMART POINT COM LEITORES SAGEM; 1.1.3. MANUTENÇÃO DE 02 (DOIS) RELÓGIOS DE PONTO DIMEP MINI PRINT POINT TCP-IP BIOMETRIA PARA ATE 20 (VINTE) FUNCIONÁRIOS; 1.1.4. MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS RELÓGIOS (TRIMESTRAL); 1.1.5. MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS RELÓGIOS; 1.1.6. SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE EVENTUALMENTE NECESSITEM DE TROCAS, INCLUINDO A PLACA. 1.2. OS RELÓGIOS DE PONTO ESTÃO LOCALIZADOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: 1.2.1.01 (UM) RELÓGIO DE PONTO (MINI PRINTPOINT TCP-IP) - RUA EDMUNDO ZANONI, 302 - JARDIM CEREBEIRAS, CEP 12951-030, ATIBAIA - SP; 1.2.2.01 (UM) RELÓGIO DE PONTO (SMART PRINT BIO SAGEM) -	1	15.000,00	Não	Recurso Próprio	



Atos do Poder Executivo

SEQ.	PRIORIDADE	TIPO DO ITEM	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
44	Média	Compra	4.4.90.52	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE PREGÃO OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE SOFT STARTER PARA MOTOR DE 400 CV, 440V, TRIFÁSICO, 60Hz, IGUAL OU COMPATÍVEL COM SSV900 PARA A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL	ESTA AQUISIÇÃO VISA SUPRIR A DEMANDA DE FALTA DE EQUIPAMENTO RESERVA NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (ERA RIO NOVA) O QUE TORNA O SISTEMA DE BOMBAMENTO DEPENDENTE DOS DISPOSITIVOS QUE ESTÃO EM FUNCIONAMENTO, ATUALMENTE, ALÉM DISSO, A FALTA DE EQUIPAMENTO RESERVA TORNA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE VULNERÁVEL, JÁ QUE ESTA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA É RESPONSÁVEL POR BOMBEAR ÁGUA BRUTA PARA A ETA CENTRAL (A MAIOR DA CIDADE) COMPROMETENDO MAIS DA METADE DAS REGIÕES ABASTECIDAS DO MUNICÍPIO, SEGUNDO DIS- NOR-030 ELEKTRO: ▣ 7.14.2. OS MOTORES COM POTÊNCIA SUPERIOR A 5CV DEVEM DISPOR DE DISPOSITIVO DE PARTIDA PARA ATENUAR CORRENTES TRANSITÓRIAS. ▣ 7.14.3 OS DISPOSITIVOS DE PARTIDA SÃO ESCOLHIDOS PELOS PRÓPRIOS CONSUMIDORES EM FUNÇÃO DA CARGA E DOS CONJUGADOS DE PARTIDA SOLICITADOS PELOS MOTORES	1	272.546,00	Não	Recurso Próprio
11	MÉDIA	COMPRA	4.4.90.52	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	AQUISIÇÃO DE SOFT STARTER E INVERSORES	AQUISIÇÃO DE ITENS PARA OTIMIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS, REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA E PROLONGAÇÃO DA VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS DA SAAE	1	300.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
42	Média	Serviço	3.3.90.49	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA BRUTA, COM TRANSMISSÃO REMOTA DE DADOS EM TEMPO REAL, CONFORME EXIGÊNCIAS DO DAAE, ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO ÚNICO, O QUAL A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR RIGOROSAMENTE	TENDO O SAAE ATIBAIA RECEBIDO A EXIGÊNCIA DO DAAE PARA REALIZAR O MONITORAMENTO ONLINE CONFORME AS PORTARIAS DAAE N.º 5579/2018 E N.º 6987/2018, QUE ESTABELECEM REGRAS E CONDIÇÕES DE DECLARAÇÃO DAS VAZÕES CAPTADAS PELOS USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS QUE POSSUAM OUTORGA DE DIREITO DE USO, O SAAE ATIBAIA DEVE IMPLANTAR O SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS VAZÕES DESSAS CAPTAÇÕES PARA O SISTEMA REMOTO DE DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE USO DE CAPTAÇÕES (SIDECC-R) DO DAAE, CONFORME PROJETOS ELABORADOS PELA PRESTADORA DE SERVIÇOS. OS SERVIÇOS ACQU DESCRITOS DEVEM ATENDER AOS CRITÉRIOS INTEGRALMENTE AS PROPOSTAS DE PROJETO APROVADAS PELO DAAE E CONTEMPLAR: A) EMISSÃO DE ART (AMOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DOS SERVIÇOS ACQU RELACIONADOS; B) FORNECER, EM REGIME DE COMODATO, E INSTALAR OS PAINÉIS DE TELEMETRIA PARA A TRANSMISSÃO DOS DADOS; C) CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO, CONFORME DIRETRIZES DO SIDECC/DAAE; D) SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO COM OS SERVIDORES DO DAAE (CONEXÃO) ININTERRUPTO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO; E) ACESSO AOS DADOS TRANSMITIDOS, POR OUTRO MEIO QUE NÃO SEJA O PORTAL DO DAAE; F) MANUTENÇÃO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO GPRS/3G PARA TRANSMISSÃO REMOTA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO; G) ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DA SOLUÇÃO JUNTO AO DAAE EM ATENDIMENTO A PORTARIA 5.579/2018 E IT DPO 15/2018; H) POSSIBILIDADE DE	1	30.300,00	Não	Recurso Próprio
12	ALTA	SERVIÇO	3.3.90.40	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MEDIÇÃO DE VAZÃO DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA BRUTA, COM TRANSMISSÃO REMOTA DE DADOS EM TEMPO REAL, CONFORME EXIGÊNCIAS DO DAAE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DAS VAZÕES DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA SUPERFICIAIS DA SAAE ATIBAIA PARA ATENDIMENTO DAS PORTARIAS DAAE Nº 5579/2018 E Nº 6987/2018	1	30.300,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO



Atos do Poder Executivo

SEQ.	PRIORIDADE	TIPO DO ITEM	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
13	Média	Serviço	33003910- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CABINE PRIMÁRIA, ALOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 375 KVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE TRANSFORMADOR DE 750 KVA; CONFORME ANEXO ÚNICO - TERMO DE REFERÊNCIA	OS OBJETOS SUPRACITADOS SÃO NECESSÁRIOS NA PAR ESTATION DE RECALQUE DE ÁGUA BRUTA DO RIO ATIBAIA; POIS UM DOS MOTOS DOS TRANSFORMADORES DE 750 KVA SAU DE OPERAÇÃO E CAUSOU A PERDA DA METADE DA CAPACIDADE DE CARGA ELÉTRICA LOCAL OCASIONANDO A INTERRUPÇÃO DE DUAS DAS TRÊS MOTOBOMBAS EM OPERAÇÃO. ISSO OCORREU; POIS ESSAS DUAS MOTOBOMBAS ESTAVAM CONECTADAS AO TRANSFORMADOR AVARIADO. VALE RESSALTAR QUE O REFERIDO TRANSFORMADOR ESTÁ COM A ANÁLISE DE ÓLEO PERIÓDICA COM LAUDO EM 04 E INSPEÇÕES E IMPORFANTE PRISAR QUE CADA UM DESSOS TRANSFORMADORES DE 750 KVA SUPORTA DUAS DESSAS MOTOBOMBAS DE 400 CV; ENTÃO, O TRANSFORMADOR SÃO JÁ ESTAVA NO LIMITE DE SUA CAPACIDADE. COM DUAS MOTOBOMBAS O RECALQUE DE ÁGUA FEZU MUITO AQUEM DO NECESSÁRIO PARA SUPRIR A DEMANDA DA CIDADE. CONFORME FIGURA 3; A CIDADE DEMANDA ENTRE 430 A 440 L/S SEM INTERRUPÇÃO ATRAVÉS DE TRÊS BOMBAS; COM DUAS REDUZIU PARA ENTRE 380 A 390 L/S; ALÉM DOS MOMENTOS DE INTERRUPÇÃO GERAL PARA REALIZAÇÃO DE MANOBRAS SEM CARGA COMO DETERMINA A NR-10 (NORMA REGULAMENTADORA). ESSA SITUÇÃO GEROU UMA FAIXA DE ÁGUA GENERALIZADA NA CIDADE TODA, VISTO QUE ESSA CAPTAÇÃO É RESPONSÁVEL POR 75-77% DA ÁGUA DA CIDADE E NECESSITA PERMANECER LIGADA EM OPERAÇÃO MÁXIMA EM TODO INSTANTE. COMO JÁ CITADO-	1	59.900,00	Não	Recurso Próprio
14	Média	Compra	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	1.1 O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É O FORNECIMENTO PARCELADO DE 6.000 KG (SEIS MIL QUILOGRAMAS) DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA CLOREÇÃO DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PARA CONSUMO HUMANO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO: 1.1.1 CLORO ATIVO (% EM MASSA COMO CL) - MÍNIMO DE 12%; 1.1.2 PH DO PRODUTO - MÍNIMO 12 E MÁXIMO 13; 1.1.3 ISENTO DE MATERIAIS INSOLUVEIS; 1.1.4 DENSIDADE ENTRE 1,150 E 1,200 G/CM ³ ; 1.1.5 NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS OU INORGÂNICAS EM QUANTIDADES CAPAZES DE PRODUZIR EFEITOS NOCIVOS A SAÚDE DOS CONSUMIDORES DE ÁGUA TRATADA; 1.1.6 NÃO DEVERÁ CEBER A ÁGUA NENHUM CONTAMINANTE A TAXAS QUE EXCEDAM OS LIMITES ESTABELECIDOS NAS TABELAS 3 (TRÊS) E 5 (CINCO) DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 05/17, ANEXO XX DO MINISTERIO DA SAÚDE, MESMO QUANDO AS CONCENTRAÇÕES DAS IMPUREZAS CEDIDAS PELO PRODUTO FOREM COMBINADAS COM AS CONCENTRAÇÕES DAS IMPUREZAS JÁ PRESENTES NA ÁGUA A SER TRATADA.	1	16.200,00	Não	Recurso Próprio	
14	ALTA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	FORNECIMENTO PARCELADO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PARA CLOREÇÃO DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PARA CONSUMO HUMANO - ETA-IV	ADQUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	1	15.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
15	Média	Serviço	3.3.90.40	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMAS DESTINADOS À GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DO ACERVO FÍSICO E ELETRÔNICO DA SAAE, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I (CONSTANTE DO EDITAL)	A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TEM COMO OBJETIVO APRIMORAR O CONTROLE E GARANTIR O SUCESSO NA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE POSSIBILITE A INTEGRAÇÃO ENTRE A SAAE E O PODER JUDICIÁRIO	1	195.000,00	Não	Recurso Próprio
15	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.40	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMAS DESTINADOS À GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DO ACERVO FÍSICO E ELETRÔNICO DA SAAE	APRIMORAR O CONTROLE E GARANTIR O SUCESSO NA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO QUE POSSIBILITE A INTEGRAÇÃO ENTRE A SAAE E O PODER JUDICIÁRIO	1	205.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
16	Média	Serviço	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS MÓVEIS ATRAVÉS DE SIM CARDS PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE TELEMETRIA DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	ESTA CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS MÓVEIS ATRAVÉS DE SIM CARD PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS ENTRE ESTAÇÕES REMOTAS E O SERVIDOR DO SOFTWARE SUPERVISÓRIO, LOCALIZADO NA SEDE ADMINISTRATIVA DA SAAE ATIBAIA	1	47.500,00	Não	Recurso Próprio

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 8DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo

SEQ.	PRIORIDADE	TIPO DO ITEM	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
20	ALTA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	DIÓXIDO DE CLORO (PRODUTO E MANUTENÇÃO)	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERAÇÃO E APLICAÇÃO DE DIÓXIDO DE CLORO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POR UM PERÍODO DE 60 MESES, A SER APLICADO NAS CAPTAÇÕES DO RIO ATIBAIA E CÔRREGO DO ONOFRE	1	2.000.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
21	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E REMESSA DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS PROCESSUAIS (INFORMADOR JURÍDICO) PUBLICADOS NOS DIÁRIOS ELETRÔNICOS SENSADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO ÚNICO, O QUAL A CONTRATADA DEVERÁ OBSERVAR RIGOROSAMENTE.	A CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR O RECEBIMENTO, PELA SAAE, DE TODAS AS INTIMAÇÕES DE SEU INTERESSE, PUBLICADAS NOS DIÁRIOS ELETRÔNICOS, POSSIBILITANDO O EFETIVO CONTROLE E A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, DENTRO DOS PRAZOS LEGAIS	1	1.700,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
22	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E REMESSA DE PUBLICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS PUBLICADOS NOS DIVERSOS DIÁRIOS ELETRÔNICOS	O OBJETIVO DESTA CONTRATAÇÃO É O ATENDIMENTO PELA CONTRATADA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA OU EMERGENCIAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO DA SAAE ATIBAIA, NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA QUE NECESSITEM DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCAVAÇÃO, ABERTURA DE VALAS, REGULARIZAÇÃO DE TALUDES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E DETRITOS, E CARREGAMENTO DE CAMINHÕES. A CONTRATAÇÃO VISA ATENDER A REGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MINIMIZANDO OS EFEITOS DE SUAS INTERRUPÇÕES, A GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO TEM ENTRE SUAS ATIVIDADES PRINCIPAIS A EXTENSÃO DE REDES E A MANUTENÇÃO, PROGRAMADA E EMERGENCIAL, DE ADUTORAS E REDES ENTERRADAS DE ÁGUA, QUE SÃO COMPOSTAS POR TUBULAÇÕES DE GRANDES DIÂMETROS, SENDO NECESSÁRIA A	1	530.700,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
23	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA OU EMERGENCIAL, A FIM DE ATENDER A REGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MINIMIZANDO OS EFEITOS DE SUAS INTERRUPÇÕES	1	107.245,23	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
24	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA QUALIFICAÇÃO E INSPEÇÃO DE FORNECEDORES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A) O ESCOPO DOS SERVIÇOS CONTEMPLA AS ATIVIDADES A SEGUIR DESCRITAS: (II) A SABESP DISPONIBILIZARÁ ACESSO AO PORTAL DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS NA INTERNET ONDE, MEDIANTE SENHA, A SAAE PODERÁ CONSULTAR OS FORNECEDORES E MATERIAIS QUALIFICADOS	APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1	4.866,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
25	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO COMPENSATORIO E MANUTENÇÃO DO PLANTIO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (TCRA) 01/2017 DEGRADANTE DO PROCESSO 30.262/2017 DA PEA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO ÚNICO DESTA CONTRATAÇÃO	APRIMORAMENTO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1	112.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
26	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO COMPENSATORIO E MANUTENÇÃO DO PLANTIO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (TCRA) 01/2017 DEGRADANTE DO PROCESSO 30.262/2017 DA PEA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO ÚNICO DESTA CONTRATAÇÃO	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS SISTEMAS CLORADORES DAS ETAS I E III - MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO SISTEMA	1	4.866,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 8DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo

SEQ.	PRIORIDADE	TIPO DO ITEM	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
26	Média	Serviço	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE UM CONTÊNER METÁLICO MODULAR DE 2,10 (DOIS VÍRGULA DEZ) METROS LINEARES DE COMPRIMENTO POR 2,20 (DOIS VÍRGULA VINTE) METROS LINEARES DE ALTURA POR 1,60 (UM VÍRGULA SEXTENTA) METROS LINEARES DE LARGURA, PRÓPRIO PARA ARMAZENAGEM DE MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PODENDO SER INSTALADOS, TRANSFERIDOS RAPIDAMENTE DE LOCAL. 1.1. A LOCAÇÃO DO CONTÊNER, TEM A FINALIDADE DE ARMAZENAR OS PRODUTOS QUÍMICOS SUJEITO DE ALUMÍNIO FERROSO, BARRILHA LEVE E HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 40% A 12%, JUNTO A ETA-IV PORTAÇÃO, SITUADA NA ESTRADA DO CLUBE DA MONTANHA, S/Nº, NO BAIRRO DA MONTANHA, S/Nº, NO BAIRRO DO PORTAÇÃO, EM ATIBAIA/SP.	CONTÊNER PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS DEVIDO NÃO HAVER DEPÓSITO NO LOCAL. LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 12 MESES	1	3.226,00	Não	Recurso Próprio
26	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	LOCAÇÃO DE CONTÊNER, PRÓPRIO PARA ARMAZENAGEM DE MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, PODENDO SER INSTALADOS E TRANSFERIDOS RAPIDAMENTE DE LOCAL.	CONTÊNER COM FINALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS, SUJEITO DE ALUMÍNIO FERROSO, BARRILHA LEVE E HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 10% A 12% JUNTO A ETA-IV PORTAÇÃO, SITUADA NA ESTRADA DO CLUBE DA MONTANHA, S/Nº, NO BAIRRO DO PORTAÇÃO, EM ATIBAIA/SP. DEVIDO NÃO HAVER DEPÓSITO NO LOCAL.	1	3.500,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
27	Média	Serviço	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUA E ESGOTO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I E II DESTA EDITAL.	SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONTROLE DE QUALIDADE E ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO	1	233.228,72	Não	Recurso Próprio
27	ALTA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE ÁGUA E ESGOTO	SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONTROLE DE QUALIDADE E ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO	1	265.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
28	Média	Serviço	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO NO ASSESSORAMENTO, CONTRATAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, CABENDO À CONTRATADA AS ATRIBUIÇÕES ABAIXO DESCRITAS. 1.1.1 RECRUTAR OS ESTUDANTES CADASTRADOS E ENCAMINHAR PARA CONTRATAR PARA SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS. 1.1.2 ELABORAR OS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E EVENTUAIS ADITIVOS. 1.1.3 ENTREGAR OS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E EVENTUAIS ADITIVOS AOS ESTAGIÁRIOS, BEM COMO ACOMPANHAR A DEVOLUÇÃO DESTES DEVIDAMENTE ASSINADOS À INSTITUIÇÃO DE ENSINO, INFORMANDO O CONTRATANTE CASO.	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA AS ÁREAS SOLICITANTES, DENTRO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEI DE ESTÁGIO Nº 11.788/08, ATRAVÉS DE EMPRESA RECONHECIDAMENTE ESPECIALIZADA.	1	211.000,00	Não	Recurso Próprio
28	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO NO ASSESSORAMENTO, CONTRATAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DA SAAE	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA AS ÁREAS SOLICITANTES, DENTRO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEI DE ESTÁGIO Nº 11.788/08, ATRAVÉS DE EMPRESA RECONHECIDAMENTE ESPECIALIZADA	1	237.500,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
29	Alta	Serviço	3.3.90.40	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO (SOFTWARE) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ABRANGENDO: IMPLANTAÇÃO (INSTALAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO), TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA COMERCIAL E OPERACIONAL ABRANGENDO SETOR COMERCIAL, ATENDIMENTO FATURAMENTO, ARRECADADO, OBRAS E OPERAÇÕES, NA ARQUITETURA CLIENTE/ SERVIDOR, INTERFACE GRÁFICA WEB EM AMBIENTE MS WINDOWS COM ACESSO A BANCO DE DADOS RELACIONAL ESPECÍFICO, CONFORME ANEXO I.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA COMERCIAL PELO PERÍODO DE ATÉ 60 MESES.	1	211.077,04	Não	Recurso Próprio
29	ALTA	SERVIÇO	3.3.90.40	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA COMERCIAL PELO PERÍODO DE ATÉ 60 MESES	1	250.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
30	Média	Serviço	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE 3 (TRÊS) MÁQUINAS COPIADORAS/ IMPRESSORAS/ SCANNERS DIGITAIS, 10 (DEZ) IMPRESSORAS LASER MULTIFUNÇÃOAIS E SOFTWARE PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES DEPARTAMENTAIS (BIHETAGEM) COM INSTALAÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL, MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU	PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 - LOCAÇÃO DE COPIADORAS E IMPRESSORAS PELO PERÍODO DE 12 MESES	1	46.434,40	Não	Recurso Próprio

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 8DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo

SEQ.	PRIORIDADE	TIPO DO ITEM	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
30	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E SCANNERS DIGITAIS	LOCAÇÃO DE COPIADORAS E IMPRESSORAS PELO PERÍODO DE 12 MESES	1	70.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
31	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.40	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO (SOFTWARE) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ABRANGENDO: IMPLANTAÇÃO (INSTALAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO), TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE: 1.1.1 SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E COMERCIAL-ORÇAMENTO E TESOURARIA; 1.1.2 SISTEMA DE FID-REINF; 1.1.3 SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS; 1.1.4 SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE SISTEMA COMPOSTO POR MÓDULOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DE FUNCIONALIDADES, QUE ESTEJAM NO MESMO AMBIENTE TECNOLÓGICO DA SAAE E QUE SEJAM FORNECIDOS POR UM ÚNICO PROPONENTE, EM QUALQUER DOS CASOS OS MÓDULOS DEVEM SER INTEGRADOS E INFORMARÇÕES CONFORME SOLICITADO NO EDITAL	1	437.741,16	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
32	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO, A SEREM EXECUTADAS DE FORMA CONTÍNUA NAS DEPENDÊNCIAS DA SAAE ATIBAIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS, POR DEMANDA, CONFORME EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019	2.1 FAZ A PROXIMIDADE DO TERMINO DA VIGENCIA CONTRATUAL ATUAL E A SAAE ATIBAIA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, AGENTES DE LIMPEZA, BEM COMO A INDISPENSÁVEL CONTINUIDADE DO SERVIÇO. 2.2 O TERMO DE REFERENCIA DESTINADO A CONTRATAÇÃO FOI ELABORADO CONSIDERANDO TODAS AS NECESSIDADES REFERENTES A LIMPEZA TÉCNICA E CONSERVAÇÃO DOS BENS PERTENCENTES A SAAE ATIBAIA.	1	409.713,48	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
32	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO, A SEREM EXECUTADAS DE FORMA CONTÍNUA, NAS DEPENDÊNCIAS DA SAAE ATIBAIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS	NECESSIDADES REFERENTES A LIMPEZA TÉCNICA E A CONSERVAÇÃO DOS BENS PERTENCENTES A SAAE ATIBAIA	1	512.832,18	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
33	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÃO-ALIMENTAÇÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU FOLIO COM CARTEIRA SIMILAR, DESTINADO À AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ADMINISTRADORA DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO EM CARTÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU SIMILAR, CREDENCIADA AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR - PAT - DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. CARTÃO ESTE A SER UTILIZADO NA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, PARA USO DOS EMPREGADOS E ADOSSENTADOS, CONFORME ESTABELECIDO EM ACORDO COLETIVO VIGENTE; CELEBRANDO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE E O SINDAE - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PULVERIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTO DE CAMPINAS, ATIBAIA E REGIÃO	1	2.992.993,60	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
36	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE REFeições EM RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS SIMILARES (CHECK REFEEÇÃO) EM CARTÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU SIMILAR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ADMINISTRADORA DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE REFEEÇÕES EM RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS SIMILARES (CHECK REFEEÇÃO) EM CARTÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU SIMILAR, PARA USO DOS EMPREGADOS, ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES DA EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO EM ACORDO COLETIVO VIGENTE; CELEBRANDO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE E O SINDAE - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PULVERIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTO DE CAMPINAS, ATIBAIA, AMERICANA E REGIÃO, A SER UTILIZADO NAS REFEEÇÕES CORRESPONDENTES AOS DIAS TRABALHADOS (CAFÉ/ALMOÇO/LANCHE/JANTAR) EM QUALQUER RESTAURANTE OU ESTABELECIMENTO CREDENCIADO AO PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR - PAT- DO MINISTÉRIO DO TRABALHO-EMPREGO	1	2.390.999,76	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
33	ALTA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE VALE ALIMENTAÇÃO E VALE REFEEÇÃO EM CARTÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU SIMILAR	FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E REFEEÇÃO MENSAL EM FUNCIONÁRIOS DA SAAE, EM ATENDIMENTO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO VIGENTE	1	5.400.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO



Atos do Poder Executivo

SEQ.	PRIORIDADE	TIPO DO ITEM	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
34	Média	Serviço	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONSTITUI O OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA; OPERAÇÃO DE CENTRAL DE TRANSBORDO DA SAAE, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS TRANSBORDADOS EM ATERRO SANITÁRIO E/OU USINA DE TRATAMENTO, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 01 DO EDITAL	EM SE TRATANDO DE SERVIÇO ESSENCIAL E QUE NÃO PODE SOFRER DESCONTINUIDADE, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, OPERAÇÃO DE CENTRAL DE TRANSBORDO DA SAAE, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS TRANSBORDADOS EM ATERRO SANITÁRIO E/OU USINA DE TRATAMENTO, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 01 DO EDITAL	1	13.849.666,96	Sim	Recurso Próprio
34	ALTA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA; OPERAÇÃO DE CENTRAL DE TRANSBORDO DA SAAE, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS TRANSBORDADOS EM ATERRO SANITÁRIO E/OU USINA DE TRATAMENTO, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, OPERAÇÃO DE CENTRAL DE TRANSBORDO DA SAAE, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS TRANSBORDADOS EM ATERRO SANITÁRIO E/OU USINA DE TRATAMENTO, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA	1	13.500.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
35	Média	Serviço	3.3.90.40	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	1.1. O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO (SOFTWARE) COM INTERFACE WEB E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ABRANGENDO: IMPLANTAÇÃO (INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO), TREINAMENTO, CESSÃO DE DIREITO DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DOS SEGUINTES MÓDULOS: 1.1.1. MÓDULO DE ESTRUTURA DO QUADRO FUNCIONAL; 1.1.2. MÓDULO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO; 1.1.3. MÓDULO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO; 1.1.4. MÓDULO DE CARGOS E SALÁRIOS; 1.1.5. MÓDULO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO; 1.1.6. MÓDULO DE CONTEÚDO TRABALHISTA; 1.1.7. MÓDULO DE MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO; 1.1.8. MÓDULO DE PERFIL PROFISSIONAL E PREVIDENCIÁRIO.	NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE SISTEMA COMPOSTO POR MÓDULOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DE FUNCIONALIDADES, QUE ESTEJAM NO MESMO AMBIENTE TECNOLÓGICO DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, QUE SEJAM FORNECIDOS POR UM ÚNICO PROPONENTE. EM QUALQUER DOS CASOS OS MÓDULOS DEVEM SER INTEGRADOS ENTRE SI E TROCAREM INFORMAÇÕES CONFORME SOLICITADO.	1	4.046.656,52	Não	Recurso Próprio
35	ALTA	SERVIÇO	3.3.90.40	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO (SOFTWARE) COM INTERFACE WEB E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A FOLHA DE PAGAMENTO	NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE SISTEMA COMPOSTO POR MÓDULOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DE FUNCIONALIDADES, QUE ESTEJAM NO MESMO AMBIENTE TECNOLÓGICO DA SAAE E QUALQUER DOS CASOS OS MÓDULOS DEVEM SER INTEGRADOS ENTRE SI E TROCAREM INFORMAÇÕES CONFORME SOLICITADO NO EDITAL	1	157.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
37	Média	Serviço	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA	1	4.946.449,38	Sim	Recurso Próprio
37	ALTA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DEMAIS ITENS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	1	5.000.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
38	Média	Serviço	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA CONTRATANTE, PELO SISTEMA "ON-LINE", NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO"	PUBLICAÇÕES OFICIAIS DAS LICITAÇÕES NA IMESP	1	25.000,00	Não	Recurso Próprio
38	MEDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA CONTRATANTE, PELO SISTEMA "ON-LINE", NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO"	NECESSIDADE DE PUBLICIDADE DAS LICITAÇÕES, EM ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, NA MODALIDADE ELETRÔNICA E EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (IMESP)	1	20.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO



Atos do Poder Executivo

SEQ.	PRIORIDADE	TIPO DO ITEM	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
39	Média	Serviço	3-3-99-39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DA ASSINATURA ANUAL DO PERÍODO ONLINE SIC - SOLUÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM DIREITO A ATÉ 100 ORIENTAÇÕES JURÍDICAS, ATÉ 10 VISITAS TÉCNICAS NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E 16 HORAS EM CURSOS OU TREINAMENTOS REALIZADOS PELA CONTRATADA. 1.2 AS ORIENTAÇÕES JURÍDICAS DEVERÃO SER FORMULADAS EM ASSUNTO DA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO E MUNICIPAL, SENDO RESPONSDIAS POR ESCRITO, NUM PRAZO MÁXIMO DE 72 HORAS, A CONTAR DA DATA DO SEU RECEBIMENTO, EM DIA ÚTIL, PODENDO TAL PRAZO SER ULTRAPASSADO, EM FACE DA COMPLEXIDADE DO QUESTIONAMENTO, APOS A DEVIDA COMUNICAÇÃO A SAAE. 1.3 AS VISITAS TÉCNICAS NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SERÃO REALIZADAS EM DIAS ÚTEIS, NAS DEPENDÊNCIAS DA SAAE, APOS PRÉVIA SOLICITAÇÃO POR ESCRITO PELA CONTRATANTE, NUM PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DE SUA SOLICITAÇÃO, EM DIA ÚTIL.	CONTRATAÇÃO PARA ASSINATURA DO PERÍODO E CONSULTORIA, NECESSÁRIA PARA CONFERIR MAIOR RESPALDO ÀS DECISÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIR DE FERRAMENTA DE TRABALHO ÀS ÁREAS EM GERAL	1	9.889,92	Não	Recurso Próprio
39	MÉDIA	SERVIÇO	3-3-90-39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	AQUISIÇÃO DA ASSINATURA ANUAL DO PERÍODO ON-LINE SIC - SOLUÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM DIREITO A ATÉ 100 ORIENTAÇÕES JURÍDICAS, ATÉ 10 VISITAS TÉCNICAS NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E 16 HORAS EM CURSOS OU TREINAMENTOS REALIZADOS PELA CONTRATADA.	CONTRATAÇÃO PARA ASSINATURA DO PERÍODO E CONSULTORIA, NECESSÁRIA PARA CONFERIR MAIOR RESPALDO ÀS DECISÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIR DE FERRAMENTA DE TRABALHO ÀS ÁREAS EM GERAL	1	10.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
40	Alta	Serviço	3-3-90-39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPREENDENDO OS CLASSIFICADOS NOS GRUPOS "A, A1, A2 - CARCAÇAS DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE - A3, A4 E A5), B E E", DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 306/04, CONAMA Nº 358/05, CONAMA Nº 316/02, COM SISTEMA INFORMATIZADO DE PESAGEM PONTO A PONTO PARA ATENDER OS PONTOS DE COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016	CONTRATAÇÃO PARA ASSINATURA DO PERÍODO E CONSULTORIA, NECESSÁRIA PARA CONFERIR MAIOR RESPALDO ÀS DECISÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIR DE FERRAMENTA DE TRABALHO ÀS ÁREAS EM GERAL	1	896-290,00	Sim	Recurso Próprio
40	ALTA	SERVIÇO	3-3-90-39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO OS CLASSIFICADOS NOS GRUPOS "A (A1, A2 - CARCAÇAS DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE - A3, A4 E A5), B E E", DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 306/04, CONAMA Nº 358/05, CONAMA Nº 316/02, COM SISTEMA INFORMATIZADO DE PESAGEM PONTO A PONTO PARA ATENDER OS PONTOS DE COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO PARA ASSINATURA DO PERÍODO E CONSULTORIA, NECESSÁRIA PARA CONFERIR MAIOR RESPALDO ÀS DECISÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIR DE FERRAMENTA DE TRABALHO ÀS ÁREAS EM GERAL	1	1.200.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
41	Média	Serviço	3-3-99-39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONEXÃO DE INTERNET (UNIK) VIA RÁDIO	CONTRATAÇÃO CONEXÃO INTERNET (REDUNDANTE)	1	2-446,69	Não	Recurso Próprio
41	MÉDIA	SERVIÇO	3-3-90-40	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONEXÃO DE INTERNET VIA RÁDIO	CONEXÃO DE INTERNET DEDICADA (50%) VIA RÁDIO COM VELOCIDADE DE 4 MBPS OU SUPERIOR, SEM LIMITE DE FRANQUIA	1	2.150,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
42	Média	Serviço	3-3-90-39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL SITUADO A RUA RUIFORD DA ROCHA FERRAZ Nº 144, JARDIM TERCEIRO CENTENÁRIO, ATIBAIA (SP), MATRICULADO SOB Nº 84.622 NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA - SP	O PRESENTE FEITO ADMINISTRATIVO TEM COMO FINALIDADE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA RUIFORD DA ROCHA FERRAZ Nº 144, JARDIM III CENTENÁRIO, ATIBAIA, (SP), PARA ABRIGAR AS EQUIPES DE TRABALHO DA SAAE, ESPECIALMENTE OS SETORES OPERACIONAIS, VEZ QUE ESSES NECESSITAM SER REALOCADOS EM RAZÃO DA DEMOLIÇÃO DOS PRÉDIOS EXISTENTES, POR CONTA DA REFORMA DA ETA CENTRAL	1	495-728,28	Alto	Recurso Próprio

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 8DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo

SEQ.	PRIORIDADE	TIPO DO ITEM	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
42	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL SITUADO A RUA RUFINO DA ROCHA FERRAZ N.º 144, JARDIM TERCEIRO CENTENÁRIO, ATIBAIA (SP)	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA RUFINO DA ROCHA FERRAZ N.º 144, JARDIM III CENTENÁRIO, ATIBAIA, (SP), PARA ABRIGAR AS EQUIPES DE TRABALHO DA SAAE, ESPECIALMENTE OS SETORES OPERACIONAIS, VEZ QUE ESSES NECESSITAM SER REALOCADOS EM RAZÃO DA DEMOLIÇÃO DOS PRÉDIOS EXISTENTES, POR CONTA DA REFORMA DA ETA CENTRAL	1	511.350,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
43	ALTA	SERVIÇO	3.3.67.80	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO TERRITÓRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO TERRITÓRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA	1	6.500.000,00	SIM	Recurso Próprio
43	ALTA	SERVIÇO	3.3.67.83	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO TERRITÓRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO TERRITÓRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA	1	5.160.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
44	ALTA	SERVIÇO	4.5.67.82	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO TERRITÓRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO TERRITÓRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA	1	22.000.000,00	SIM	Recurso Próprio
44	ALTA	SERVIÇO	4.5.67.82	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO TERRITÓRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO TERRITÓRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA	1	26.169.221,07	NÃO	RECURSO PRÓPRIO



Atos do Poder Executivo

SEQ.	PRIORIDADE	TIPO DO ITEM	NATURZA DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
1	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.71.70	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	TAXA DE REGULAÇÃO SANEAMENTO BÁSICO	TAXA REF. EXERCÍCIO 2024 COBRADA PELA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERV. DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-ARES- PARA ATIVIDADES DE REGULAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO	1	239.177,60	SIM	RECURSO PRÓPRIO
2	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.71.70	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	TAXA DE REGULAÇÃO DE RESÍDUOS	TAXA REF. EXERCÍCIO 2024 COBRADA PELA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERV. DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-ARES- PARA ATIVIDADES DE REGULAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO	1	67.133,10	SIM	RECURSO PRÓPRIO
3	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.71.70	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HIDRÍCOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE SÃO PAULO	A COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HIDRÍCOS E UM DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HIDRÍCOS, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 9.433/97. A AGÊNCIA DAS BACIAS PCI É RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO FINANCEIRO DESSOS RECURSOS, TANTO DA COBRANÇA PELO USO DAS ÁGUAS NOS RIOS DE DOMÍNIO DA UNIÃO QUANTO NOS RIOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.	1	143.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
4	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.14	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	DESPESAS COM DIÁRIA - PESSOAL CIVIL CONFORME A LEI Nº 4.865/2022	PAGAMENTO DE DESPESAS SOBRE O REGIME DE DIÁRIAS DE VIAGENS	5	2.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
5	ALTA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	POLICLORETO DE ALUMÍNIO PAC.10	AQUIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DA NOVA ETA CENTRAL	1	615.600,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
6	ALTA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CARVÃO ATIVADO	AQUIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NOVA ETA	1	216.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
7	ALTA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	HIPOCLORITO DE SÓDIO ETA CENTRAL	AQUIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DA NOVA ETA CENTRAL	1	453.600,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
8	ALTA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	BARRILHA E SULFATO ISENTO	AQUIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO DO PORTÃO	1	25.500,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
9	MÉDIA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	AQUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PVC PARA A SAAE	AQUIÇÃO DE PRODUTOS UTILIZADOS NAS LUGAÇÕES DE ÁGUA	1	238.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
10	MÉDIA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	AQUIÇÃO DE MATERIAIS PARA SETOR DE T.I.	A ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I.) REQUER MATERIAIS ESPECÍFICOS PARA MANTER E APRIMORAR OS SISTEMAS, REDES E EQUIPAMENTOS. ISSO PODE INCLUIR CABOS DE REDE, DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO, COMPONENTES DE COMPUTADOR, SOFTWARE LICENCIADO E OUTROS ITENS ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DO SETOR DE T.I.	1	81.400,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
11	MÉDIA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	A MANUTENÇÃO É CRUCIAL PARA PROLONGAR SUA VIDA ÚTIL E GARANTIR QUE FUNCIONEM CORRETAMENTE. PEÇAS DE REPOSIÇÃO SÃO NECESSÁRIAS PARA MANTER ESSES ATIVOS EM BOAS CONDIÇÕES E EVITAR CUSTOS DESNECESSÁRIOS DE SUBSTITUIÇÃO.	NA	300.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
12	MÉDIA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	MATERIAL LABORATORIAL	VÍDRARIAS, REAGENTES QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO, LUVAS, AVENTAIS E OUTROS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONDUZIR EXPERIMENTOS, ANÁLISES E TESTES. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO É GARANTIR QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM OS RECURSOS ADEQUADOS PARA REALIZAR SUAS ATIVIDADES COM SEGURANÇA E PRECISÃO.	1	35.200,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
13	ALTA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	FERRAMENTAS	INCLUI FERRAMENTAS MANUAIS (CHAVES, MARTELOS, ALICATES), FERRAMENTAS ELÉTRICAS (FURADEIRAS, SERRAS), EQUIPAMENTOS DE SOLDAGEM E OUTROS DISPOSITIVOS UTILIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, REPAROS E MANUTENÇÃO. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO É FORNECER AOS FUNCIONÁRIOS AS FERRAMENTAS CERTAS PARA REALIZAR SUAS TAREFAS DE FORMA EFICIENTE E SEGURA.	NA	33.900,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
14	MÉDIA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	MATERIAIS PARA COMUNICAÇÕES	AQUIÇÃO DE FAXMAS E MATERIAS DE DIVULGAÇÃO É UMA ESTRATÉGIA VALIOSA PARA PROMOVER A COMUNICAÇÃO, AUMENTAR A VISIBILIDADE E TRANSMITIR MENSAGENS RELEVANTES À POPULAÇÃO.	NA	5.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 8DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo

SEQ.	PRIORIDADE	TIPO DO ITEM	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
15	ALTA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO	AQUISIÇÃO DE PRODUTO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NA NOVA ETA CENTRAL	1	19.800,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
16	ALTA	COMPRA	3.3.90.30	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	POLIMERO ACRILAMIDA ORGANICO NÃO-IÔNICO	AQUISIÇÃO DE PRODUTO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NA NOVA ETA CENTRAL	1	20.350,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
17	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.33	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	DESPESA COM O SEM PARAR	SOLUÇÃO TECNOLÓGICA E INOVADORA QUE SIMPLIFICA O PAGAMENTO EM PEDÁGIOS, ESTACIONAMENTOS, POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS LOCAIS	NA	2.600,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
18	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.33	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	DESPESA COM PASSAGENS	DE ACORDO COM A LEI Nº 8.112, SERVIDORES PÚBLICOS QUE REALIZAM DESLOCAMENTOS EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO TÊM DIREITO AO RECEBIMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS. ESSAS DIÁRIAS SÃO VERBAS CONCEDIDAS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COMO ALIMENTAÇÃO, ESTADIA E DESLOCAMENTO DURANTE VIAGENS A TRABALHO.	1	400,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
19	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.36	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	PALESTRA EDUCATIVA SOBRE ASSEIO - CIPA	CONTRATAÇÃO PARA ATENDER PORTARIA MTP Nº 4219/2022 RESPONSÁVEL POR ALTERAÇÕES DA NORMA REGULAMENTADORA DA CIPA (NR 5)	1	2.500,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
20	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.36	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	DILIGÊNCIAS DO OFICIAL DE JUSTIÇA	DESPESAS COM CUSTAS DE DILIGÊNCIAS OFICIAIS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS	10	4.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
21	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.36	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA AS ÁREAS SOLICITANTES, DENTRO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEI DE ESTÁGIO.	30	471.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
22	ALTA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO E SISTEMAS DE ALARMES COM MATERIAL INCLUIDO	COBRIR A PRÁTICA DE FURTOS NOS LOCAIS, VISANDO A PREVENÇÃO E EVITANDO A PARALISAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO	1	18.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
23	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA FROTA VISTO QUE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO ANALÍTICO DO DEPARTAMENTO DE FROTA, A FROTA ATUAL TEM IDADE AVANÇADA, ALTA QUILOMETRAGEM, APRESENTA DEFETOS CONSTANTES E RECORRENTES, ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E HORAS ÚTEIS REDUZIDAS	3	490.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
24	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	ANUIDADE ANUAL DA AASP	FERRAMENTA PARA ATIVIDADES DO SETOR JURÍDICO	1	1.836,80	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
25	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	ANUIDADE ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO EXERCÍCIO 2024	APOIAR E FORTALECER A ATUAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO, PROVENDO A TROCA DE CONHECIMENTOS, A CAPACITAÇÃO E A DEFESA DOS INTERESSES DOS MUNICÍPIOS	1	19.128,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
26	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	TAXA DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSO HÍDRICO - EXERCÍCIO 2023	REFERENTE A COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DA UNIÃO VIGENTE NAS BACIAS PCI	1	508.152,31	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
27	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	TAXA DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSO HÍDRICO - EXERCÍCIO 2024	REFERENTE A COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DA UNIÃO VIGENTE NAS BACIAS PCI	1	560.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
28	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	ADIANTAMENTOS	PAGAMENTO DE DESPESAS SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO QUE POR SUA NATUREZA OU URGÊNCIA NÃO POSSAM AGUARDAR O PROCESSAMENTO NORMAL	60	30.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
29	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	DILIGÊNCIAS DO OFICIAL DE JUSTIÇA - BOLETO	DESPESAS COM CUSTAS DE DILIGÊNCIAS OFICIAIS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS	50	20.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 8DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo

SEQ.	PRIORIDADE	TIPO DO ITEM	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
30	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	REF. PLANO AVANÇADO ANUAL 2024 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS EMPREGADOS DA SAAE	1	1.056,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
31	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EXERCÍCIO DE 2024	GARANTIR A OPERAÇÃO EFICIENTE DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO COM SUPORTE ADEQUADO DE ENERGIA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA.	1	6.900.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
32	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CORRESPONDÊNCIAS POSTADAS PELA ECT NO EXERCÍCIO DE 2024	AS DESPESAS COM OS CORREIOS SÃO NECESSÁRIAS PARA MANTER A COMUNICAÇÃO EFICIENTE ENTRE O SAAE E SEUS CLIENTES, BEM COMO PARA CUMPRIR OBRIGAÇÕES LEGAIS E ADMINISTRATIVAS	1	96.583,10	SIM	RECURSO PRÓPRIO
33	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MANTIDO COM O ANMHA SAÚDE S/A E REF. PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO CONVÊNIO FARMACÊUTICO	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MANTIDO COM O ANMHA SAÚDE S/A E REF. PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO CONVÊNIO FARMACÊUTICO	12	4.698.591,08	SIM	RECURSO PRÓPRIO
34	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	TARIFAS DE RECEBIMENTO DE FATURAS E PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2024	AS TARIFFAS BANCÁRIAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA SAAE E SÃO NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E O CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES.	12	900.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
35	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE	AS DESPESAS COM VALE TRANSPORTE SÃO UMA OBRIGAÇÃO LEGAL E UMA FORMA DE GARANTIR A MOBILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS DA SAAE PARA O CUMPRIMENTO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS.	12	44.681,98	SIM	RECURSO PRÓPRIO
36	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	TARIFA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS DE TERCEIROS DO CONTRATO COM A ATIBAIA SANEAMENTO REF. EXERCÍCIO DE 2024	AS TARIFFAS BANCÁRIAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA SAAE E SÃO NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E O CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES.	12	16.320,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
37	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS TELHADOS DA SAAE.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DOS TELHADOS DEVIDO À INFILTRAÇÃO DE ÁGUA	1	40.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
38	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	REFORMA DA COZINHA DA ETA IV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO DA COZINHA PARA AS REFEIÇÕES DOS OPERADORES	1	39.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
39	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO, PARA PRESERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NA SALA DE TI	1	1.200,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
40	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	TREINAMENTO	SERVÍÇOS VISAM O APRIMORAMENTO DE FERRAMENTAS DE T.I. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAAE	1	6.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
41	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES MONTA CARGA PARA ETA I E ETA III	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E REVISÃO DOS DOIS MONTA CARGAS, EQUIPAMENTOS IMPORTANTES PARA A CARGA DE INSUMOS NAS ETAS E PARA A SEGURANÇA DOS OPERADORES	1	12.251,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
42	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS DE NATUREZA EVENTUAL, NÃO CONTEMPLADOS EM SUBÍTEIS ESPECÍFICOS.	NA	2.100,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
43	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	SERVIÇO DE CONSERTO E EXECUÇÃO DE CALÇADA, SARIETA E GUIA, SOB DEMANDA	EM CONSEQUÊNCIA DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA SAAE, COMO CONSERTOS DE VAZAMENTOS, TROCA DE RAMAL, CORTE DE RUA, E OUTROS AQUELES QUE ACABAM POR ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DE CALÇADAS, SE FAZ NECESSÁRIO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MATERIAL INCLUSO, PARA CONSERTO DE CALÇADA, SARIETA E GUIA, SOB DEMANDA.	NA	38.388,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
44	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DE PERÍODICOS E PAGAMENTO DE ANUIDADES RELACIONADAS À ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL, ACESSO A INFORMAÇÕES RELEVANTES E PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES OU ENTIDADES ESPECÍFICAS.	8	31.460,50	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
45	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS É UMA ALTERNATIVA VIÁVEL PARA ATENDER A DEMANDAS TEMPORÁRIAS OU ESPECÍFICAS.	4	5.300,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO



Atos do Poder Executivo

SEQ.	PRIORIDADE	TIPO DO ITEM	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
46	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	SERVIÇOS DE ALUGUEL DE BENS MÓVEIS NÃO CONTEMPLADOS EM SUBÍTEMS ESPECÍFICOS	10	17.500,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
47	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE BENS MÓVEIS, PINTURA, REPAROS E REFORMAS DE IMÓVEIS EM GERAL	NA	195.700,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
48	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES E ADAPTAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	NA	103.100,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
49	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO REGULAR DE VEÍCULOS É ESSENCIAL PARA GARANTIR SUA SEGURANÇA, DESEMPENHO E CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE TRÂNSITO.	NA	269.700,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
50	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISÕES, INSPEÇÕES E ADAPTAÇÕES DE BENS MÓVEIS.	NA	85.100,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
51	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS PRESTADOS NAS ÁREAS DE INSTRUÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO) E TREINAMENTO.	15	43.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
52	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	SERVIÇOS QUE ENVOLVEM A CRIAÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS, COMO FOLHETOS, CARTAZES, BANNERS E TAMBÉM A EDIÇÃO DE CONTEÚDO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A DIVULGAÇÃO, A IDENTIDADE VISUAL E A COMUNICAÇÃO EFICAZ.	10	1.300,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
53	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE PROMOVER A IMAGEM DA ORGANIZAÇÃO, DIVULGAR SERVIÇOS E INFORMAÇÕES PERTINENTES À POPULAÇÃO.	15	1.600,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
54	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MANUTENÇÃO ESSENCIAL PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DE SERVIDORES, COMPUTADORES E OUTROS DISPOSITIVOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	NA	9.600,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
55	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	SERVIÇO DE TROCA DE HIDRÔMETRO E CORTE DE RUA	EMPRESA ESPECIALIZADA EM TROCA DE HD E CORTE DE RUA.	1	230.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
56	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	MELHORIAS NA ERA RIO: VESTIÁRIO, SALA OPERACIONAL E COPA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA/ADEQUAÇÃO DO VESTIÁRIO, SALA OPERACIONAL E COPA PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE	3	70.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
57	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	MURO - REATIVAÇÃO EEAT SÃO FELIPE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE MURO NA EEAT SÃO FELIPE DIANTE DA REATIVAÇÃO DA EEAT	1	51.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
58	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	BALANÇA CTT	NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA PARTE AVARIADA E POSTERIOR AFERIÇÃO PARA ATENDIMENTO E CONFORMIDADE COM O INMETRO.	1	55.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
85	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.39	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, NECESSÁRIOS PARA A MIGRAÇÃO AO MERCADO LIVRE DE ENERGIA ELÉTRICA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICOS E DE MAIS PROCEDIMENTOS JUNTO AOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS PARA MIGRAÇÃO DAS CONTAS DE ENERGIA PARA O MERCADO LIVRE DE ENERGIA ELÉTRICA	1	36.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
59	ALTA	SERVIÇO	3.3.90.40	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	AQUISIÇÃO DE SISTEMA COMERCIAL (SOFTWARE) PARA SETOR DE ATENDIMENTO E DE MAIS ÁREAS DA SAAE	AQUISIÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA O SETOR DE ATENDIMENTO E DE MAIS ÁREAS DA SAAE	1	220.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3> e informe o código 8DB9-94F1-6007-8FB3



Atos do Poder Executivo

SEQ.	PRIORIDADE	TIPO DO ITEM	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
60	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.40	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	NET VIRTUA, NET FONE E ITENS EVENTUAIS DO EXERCÍCIO DE 2024.	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA MANTER A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA SAAE	1	7.500,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
61	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.40	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	ADQUIÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET NA ETA PORTÃO E NA CTT BALANÇA	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA MANTER A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA SAAE	2	3.500,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
62	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.40	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	SERVIÇOS PRESTADOS DE HOSPEDAGEM PROFISSIONAL DA INTERNET - EXERCÍCIO 2024	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA MANTER A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA SAAE	1	5.280,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
63	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.40	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	LINHA DE LP DE DADOS UTILIZADA PELO SETOR DE PRODUÇÃO, COM A FINALIDADE DE INTERLIGAR O RESERVATÓRIO DO ALVINÓPOLIS COM A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, PARA CONFERÊNCIA DO NÍVEL DO RESERVATÓRIO	SERVIÇO NECESSÁRIO PARA CONEXÃO À INTERNET DO SETOR DE PRODUÇÃO PARA CONFERÊNCIA DO NÍVEL DO RESERVATÓRIO	1	6.800,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
64	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.40	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	SOFTWARE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM NUVEM	SERVIÇOS PARA APRIMORAMENTO DE FERRAMENTAS DE T.I. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAAE	1	111.600,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
65	ALTA	COMPRA	4.4.90.51	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	INTERLIGAÇÃO ETA CENTRAL E ETA I	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAR A INTERLIGAÇÃO DA NOVA ETA CENTRAL A ETA I	1	127.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
66	ALTA	SERVIÇO	4.4.90.51	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA ETA IV	NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA PARA SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS DEVIDO A SERVIÇOS EXECUTADOS DE FORMA BRASAL	1	62.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
67	ALTA	SERVIÇO	4.4.90.51	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	ADQUIÇÃO DE VÁLVULA FLANGADA DN.1000 MM PN 10	CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE MANOBRAS DE CONTROLE DE VAZÃO NA REDE DE ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA PARA A NOVA ETA E PARA FACILITAR POSSÍVEIS MANUTENÇÕES FUTURAS NECESSÁRIAS NA LINHA E NA PRÓPRIA ETA.	1	118.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
68	MÉDIA	COMPRA	4.4.90.52	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	ADQUIÇÃO DE MEDIDOR DE VIBRAÇÃO E TEMPERATURA	ADQUIÇÃO FUNDAMENTAL PARA MONITORAR O DESEMPENHO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E PERMITIR A DETECÇÃO DE FALHAS PRECOZEMENTE, EVITAR DANOS E GARANTIR A SEGURANÇA OPERACIONAL	1	16.574,18	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
69	MÉDIA	COMPRA	4.4.90.52	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	ADQUIÇÃO ARMÁRIOS ROUPEIROS DE AÇO PARA VESTIÁRIO	ADQUIÇÃO NECESSÁRIA PARA PROPORCIONAR UM LOCAL SEGURO E ORGANIZADO PARA OS FUNCIONÁRIOS GUARDAREM SEUS PERTENCES PESSOAIS, CONTRIBUIR PARA O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES E A MANUTENÇÃO DA ORDEM NO AMBIENTE DE TRABALHO	6	11.376,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
70	ALTA	COMPRA	4.4.90.52	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	ADQUIÇÃO DE COMPUTADORES	ADQUIÇÃO ESSENCIAL PARA GARANTIR QUE OS FUNCIONÁRIOS TENHAM AS FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA REALIZAR SUAS TAREFAS, O QUE INCLUI COMPUTADORES DESKTOP, LAPTOPS E PERIFÉRICOS	50	360.000,00	SIM	RECURSO PRÓPRIO
71	MÉDIA	COMPRA	4.4.90.52	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	ADQUIÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E TECNOLÓGICA DA ORGANIZAÇÃO.	18	150.200,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
72	MÉDIA	COMPRA	4.4.90.52	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	ADQUIÇÃO NECESSÁRIA PARA PROCESSAR, ARMAZENAR E GERENCIAR DADOS. INCLUI SERVIDORES, STORAGES, SWITCHES DE REDE E OUTROS DISPOSITIVOS DE INFRAESTRUTURA DE TI.	15	36.800,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
73	MÉDIA	COMPRA	4.4.90.52	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	ADQUIÇÃO ESSENCIAL PARA MANTER E MELHORAR OS SISTEMAS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS DA ORGANIZAÇÃO. INCLUI TUBOS, VALVULAS, BOMBAS, MEDIDORES E OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O FORNECIMENTO DE ÁGUA.	NA	89.900,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
74	MÉDIA	COMPRA	4.4.90.52	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	APARELHOS ESSENCIAIS PARA COLETAR DADOS PRECISOS E MONITORAR PROCESSOS, O QUE INCLUI INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (MANÔMETROS, MEDIDORES DE VAZÃO E TERMÔMETROS) E FERRAMENTAS DE ORIENTAÇÃO.	3	7.900,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
75	MÉDIA	COMPRA	4.4.90.52	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	ADQUIÇÃO NECESSÁRIA PARA FACILITAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	20	16.400,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
76	MÉDIA	COMPRA	4.4.90.52	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	ITENS ESSENCIAIS PARA MANTER UM AMBIENTE FUNCIONAL. INCLUI ELETRODOMÉSTICOS DE COZINHA, FERRAMENTAS DE LIMPEZA E OUTROS UTENSÍLIOS.	40	33.300,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO



Atos do Poder Executivo

SEQ.	PRIORIDADE	TIPO DO ITEM	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DIRETRIZES DE PAGAMENTO
77	MÉDIA	COMPRA	4.4.90.52	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	ITENS NÃO CONTIDOS NOS ITENS ANTERIORES. SERVEM A ATENDER A DIVERSAS NECESSIDADES OPERACIONAIS.	NA	2.900,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
78	MÉDIA	COMPRA	4.4.90.52	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	ITENS NECESSÁRIOS PARA TAREFAS ADMINISTRATIVAS E GESTÃO DE ESCRITÓRIOS. INCLUI FOTOCOPIADORAS, MESAS, CADEIRAS E OUTROS SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO.	10	7.800,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
79	MÉDIA	COMPRA	4.4.90.52	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	MOVEIS PARA ETA CENTRAL	ACQUIÇÃO DE MOVEIS PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) A FIM DE PROPORCIONAR UM AMBIENTE ADEQUADO PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM NESSE LOCAL. INCLUI MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS E OUTROS MOVEIS ESPECÍFICOS.	150	178.600,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
80	ALTA	SERVIÇO	4.4.90.40	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE	ACQUIÇÃO DE SOFTWARE EM CONJUNTO COM OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO PARA REGISTRO DE ATOS E FATOS RELACIONADOS COM A ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.	1	80.833,33	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
81	ALTA	SERVIÇO	4.4.90.51	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONSTRUÇÃO NOVA ETA CENTRAL	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA TRATADA CONFORME PLANO DIRETOR DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA/SP.	1	5.307.205,50	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
82	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.35	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONSULTORIA T.I.	APRIMORAR A PROTEÇÃO DOS DADOS, GARANTIR A INTEGRIDADE DOS SISTEMAS E APOIAR A SAAE NA GESTÃO EFICIENTE DE SUA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA.	1	10.000,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
83	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.35	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE, FERRAMENTA DE INICIATIVA VOLUNTÁRIA COM A FINALIDADE DE RELATAR E PRESTAR CONTAS À SOCIEDADE E ÀS PARTES INTERESSADAS SOBRE A ATUAÇÃO E PRÁTICAS.	1	98.600,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO
84	MÉDIA	SERVIÇO	3.3.90.35	40100-SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO OU INTERNO PARA A SAAE ATIBAIA	ETA COM FINALIDADE DE GARANTIR QUE A SAAE TOME DECISÕES FINANCEIRAS SÓLIDAS E BEM FUNDAMENTADAS, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO E À MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	1	59.500,00	NÃO	RECURSO PRÓPRIO



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

RECURSOS JARI JULGADOS EM 03/2024

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

DDQ4862 000000853/2023 Indeferido
GBC7748 000001328/2023 Deferido
EYX6590 000001355/2023 Deferido
CCO0275 000001359/2023 Deferido
EKR6063 000000001/2024 Indeferido
GSW2354 000000027/2024 Indeferido
GCK6949 000000030/2024 Deferido
FME9666 000000039/2024 Deferido
EJM9C77 000000040/2024 Deferido
EVM4732 000000087/2024 Deferido
DWT6566 000000091/2024 Indeferido
EGU4526 000000111/2024 Indeferido
CPA1189 000000122/2024 Deferido
NRH3B46 000000126/2024 Deferido
AFR5E28 000000173/2024 Deferido
PYE0H23 000000200/2024 Deferido
DTR5966 000000237/2024 Indeferido
BOQ8927 000000311/2024 Deferido
FJF4818 000000316/2024 Deferido
DCF0A75 000000317/2024 Deferido
EGG2292 000000328/2024 Deferido
FNC3C44 000000343/2024 Deferido
CGS8920 000000365/2024 Deferido
BCB9B99 000000367/2024 Indeferido
FIK0743 000000371/2024 Deferido
CUL0E91 000000372/2024 Deferido
BOG9H57 000000386/2024 Indeferido
AWH6A18 000000388/2024 Indeferido
GDS0A32 000000399/2024 Indeferido
EDL9A28 000000408/2024 Deferido
KXA3391 000000410/2024 Deferido
GBN8D24 000000421/2024 Deferido
GBN8D24 000000422/2024 Indeferido
BYY8D87 000000423/2024 Indeferido
CTP6414 000000424/2024 Indeferido
FWF8J41 000000427/2024 Deferido

RECURSOS JARI JULGADOS EM 04/2024

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

DMP2935 000001334/2023 Deferido
DXE8172 000000033/2024 Indeferido
EVM4728 000000041/2024 Indeferido
EAQ2965 000000076/2024 Indeferido
FET7071 000000093/2024 Deferido
GEC4610 000000134/2024 Deferido
FME8H96 000000160/2024 Deferido
STT1199 000000165/2024 Indeferido

FSJ6C37 000000170/2024 Indeferido
END9E97 000000179/2024 Deferido
FZQ2J94 000000184/2024 Indeferido
GDI3G75 000000185/2024 Deferido
LQJ6I39 000000202/2024 Deferido
GGH8A63 000000215/2024 Indeferido
GGH8A63 000000216/2024 Indeferido
DMC4F21 000000218/2024 Deferido
DKI3H39 000000224/2024 Indeferido
FZL4H26 000000227/2024 Deferido
OXF6646 000000375/2024 Indeferido
GEI3H34 000000396/2024 Deferido
ETY8776 000000430/2024 Indeferido
DXW2547 000000431/2024 Deferido
FNO3880 000000459/2024 Indeferido
FNO3880 000000460/2024 Indeferido
FNO3880 000000461/2024 Indeferido
FNO3880 000000462/2024 Indeferido
FNO3880 000000463/2024 Indeferido
FNO3880 000000464/2024 Indeferido
EZX0J33 000000465/2024 Deferido
ENC0700 000000474/2024 Deferido
LQM0164 000000477/2024 Indeferido
DWF6C42 000000481/2024 Deferido
EBV6F39 000000501/2024 Deferido
FRU1F10 000000503/2024 Indeferido
FRU1F10 000000504/2024 Indeferido
FRU1F10 000000505/2024 Indeferido
FRU1F10 000000506/2024 Deferido
CNR9A56 000000513/2024 Indeferido
FME8G94 000000520/2024 Indeferido
GGH8A63 000000522/2024 Indeferido
GGH8A63 000000523/2024 Deferido
GGH8A63 000000524/2024 Indeferido
GGH8A63 000000525/2024 Indeferido
GGH8A63 000000526/2024 Deferido
FTD7H27 000000531/2024 Indeferido
EZT2A23 000000535/2024 Indeferido
FOQ7H53 000000537/2024 Deferido
BSY1155 000000538/2024 Indeferido
GAD9J17 000000543/2024 Indeferido
FEK2A22 000000548/2024 Deferido
ERV4058 000000549/2024 Deferido
FDK7F87 000000552/2024 Indeferido
GGM6C16 000000554/2024 Indeferido
GGM6C16 000000555/2024 Indeferido
FWR8115 000000565/2024 Deferido
EFH2651 000000574/2024 Deferido

Referente ao AIM 8973

Fiscalização 3.767/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar N° 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **BENEDICTO APPARECIDO DE GODOY**, com endereço de correspondência na **Rua Casemiro de Abreu 432 – Jardim das Cerejeiras - Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 1.257/2023** referente a **Reparos na Calçada (s)**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Casemiro de Abreu 432 – Quadra 57**

Atos do Poder Executivo

– **Lote 15 P – Jardim das Cerejeiras - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9003 Fiscalização 5.150/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar N° 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **ISAIAS GONÇALVES - ESPOLIO**, com endereço de correspondência na **Rua Itapeva 490, 8 and – Conj 81 – Bela Vista – São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 1.345/2023** referente a **Construção de Calçada (s)**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Francisco Lourenço Cintra – Quadra E – Lote 06 – Jardim Itaperi - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9010 Fiscalização 452/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar N° 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **LAYZE DE SOUZA MARTINS**, com endereço de correspondência na **Rua Ribeirão Preto 180 – Jardim Paulista - Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 124/2024** referente a **Construção de Calçada (s)**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Ribeirão Preto 180 – Quadra 55 – Lote 1049 a 1054 – Jardim do Lago - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-

7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9014 Fiscalização 855/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar N° 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **IRINEU CORVACHO GONCALVES**, com endereço de correspondência na **Rua Santos Dumont 417 – Jardim das Cerejeiras - Atibaia/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 533/2024** referente a **Construção de Calçada (s)**, do imóvel de sua propriedade situado na **Estr. Carmelino Bertolino – Lote 77A P SL 05 – Chácaras Parque São Pedro - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9023 Fiscalização 341/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar N° 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **HELIO LINO DE OLIVEIRA**, com endereço de correspondência na **Avn. Brasil 87 – Parque Hortênci – Bom Jesus dos Perdões/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 136/2024** referente a **Construção de Calçada (s)**, do imóvel de sua propriedade situado na **Avn. João de Oliveira Leme 920 – Área 2P – Área Remanescente B – Ponte/Jardim do Trevo - Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Chefe Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Atos do Poder Executivo

Piãmilha I

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares N.º 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(is) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:					
Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
721/23	1.918/23	Jorge Resaffa – Espolio	Rua Diamantina – Quadra 12 – Lotes 03 e 04	Jardim Imperial	Construção de calçada
290/24	837/24	João Olinto Gonçalves de Oliveira	Rua Rio Preto – Quadra 34 – Lote 29	Jardim Paulista	Reparos na Calçada
707/24	2.036/24	Great Option Incorporação Imob. E. Serv. LTDA	Avn. Doa Bandeirantes 440 – Quadra F	Vila Junqueira	Reparos na Calçada
713/24	2.161/24	Takeshi Sasaki	Avn. Paulista – Quadra 54 – Lote 22	Jardim Paulista	Reparos na Calçada
721/24	2.169/24	Marcos Antonio Furini	Rua Rio Claro – Quadra 57 – Lote 01	Jardim Paulista	Reparos na Calçada
755/24	2.072/24	Regiane Reis Grasselli	Rua 08 n.º 149 – Quadra 09 – Lote 14	Res. Jardim da Catalunha	Reparos na Calçada
767/24	2.127/24	Shirto Batista – Espolio	Rua 18 de Julho 400 – Quadra A – Lote 25	Taba Village	Reparos na Calçada
784/24	2.294/24	Mount Sinai Participações LTDA	Avn. Brasil – Quadra PJKO – Lote 534	Jardim Estância Brasil	Construção de calçada
798/24	2.180/24	Joel da Silva Maia	Al. Newton de Azevedo Alvim 61 – Quadra B – Lote 23	Nova Gardenia	Reparos na Calçada
Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.					

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Página 1



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO						
Notificação	Fiscalização (IDoc)	Responsável	Endereço da Obra	Bairro	Assunto	
1.408/2023 30/11/2023	4.221/2023	ELANDIA SIMÕES ROCHA - CPF nº 412.313.838-10	Rua Serra da Mantiqueira, nº 707 (Quadra I / Lote 21)	Parque Residencial Serras de Atibaia I	Construção irregular, sem projeto aprovado e ALC	
089/2024 (24/01/24)	287/2024	GILMAR MAZZINI - CPF nº 024.619.658-03	Rua José Siqueira Bastos, nº 55 - Gleba B / Lotes 23 e 23 / Sub-lote 04)	Jardim das Cerejeiras	Construção irregular, sem projeto aprovado e ALC	
328/2024 (28/02/24)	916/2024	MANOEL SERGIO SIMÕES MARQUES - CPF nº 042.333.458-10	Alameda Jundiá, nº 745-B (Quadra 50 / Lot 939P)	Jardim do Lago	Ampliação irregular, sem projeto aprovado e ALC	
736/2024 (04/04/24)	1.848/2024	DAMIÃO FERREIRA LIMA - CPF nº 187.740.658-90	Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 200 (Quadra H / Lote 17)	Jardim Maristela II	Construção em DESACORDO com o projeto aprovado sob nº 40.503/2017	
741/2024 (04/04/24)	1.836/2024	ADEMAR PORFIRIO DA ROCHA - CPF nº 174.549.628-90	Rua Domingos Rossi, nº 80 (Quadra B1 / Lote 07-B)	Jardim Paraíso do Tanque	Obra irregular, sem projeto aprovado e ALC	
744/2024 (04/04/24)	1.846/2024	REGINALDO HERCULANO DE OLIVEIRA - CPF nº 023.324.554-50	Rua Domingos Rossi, Quadra A1 / Lote 02-B)	Jardim Paraíso do Tanque	Obra irregular, sem projeto aprovado e ALC	
921/2024 (19/04/24)	2.231/2024	PAULO BATISTA LEITE - CPF nº 472.546.108-34	Rua Brasil, nº 436 (Quadra T / Ch. Santa Calipsa)	Atibaia Jardim	Obra irregular, sem projeto aprovado e ALC	

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso - Centro - Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - DFU / SMPU

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO					
Notificação	Fiscalização (1Doc)	Responsável	Local	Bairro	Assunto
095/2024	325/2024	JULIAN CASTILLEJO MURILLO CPF nº 050.642.018-34	Rua Joaquim Cintra, Quadra 04 / Lote 21-A	Jardim do Alvinópolis	Capinação e limpeza de terreno
149/2024	551/2024	JOÃO BENEDITO DA SILVA JUNIOR CPF nº 377.823.778-03	Rua Serra da Mantiqueira, Quadra I / Lote 26	Parque Residencial serras de Atibaia I	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal e portão
199/2024	682/2024	ODAIR SANSEVERINO - ESPÓLIO CPF nº 360.484.888-15	Rua Violeta, Lote 202	Jardim Centenário	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal e portão
201/2024	684/2024	EDUARDO LOPES GOMES CPF nº 271.44.988-29	Rua Violeta, Lote 204	Jardim Centenário	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal e portão
207/2024	694/2024	MARCOS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CHAGAS - CPF nº 281.890.618-01	Rua Acácia Dourada, Quadra 19 / Lote 24	Nova Cerejeiras / Nova Atibaia	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal e portão
223/2024	716/2024	ROBSON BENEVIDES GRANJA - CPF nº 030.061.868-93	Rua José Siqueira Bastos, nº 60 (Quadra 8 / Lote 05)	Jardim das Cerejeiras	Capinação e limpeza de terreno
227/2024	720/2024	CLEONICE VEIRA MEIRELES NASCIMENTO CPF nº 096.991.418-08	Rua dos Alecrins, Quadra 01 / Lote 09	Nova Cerejeiras / Nova Atibaia	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal e portão
224/2024	717/2024	THIAGO HENRIQUE DA SILVA BASILIO FIGUEIREDO - CPF nº 299.764.548-48	Rua dos Alecrins, Quadra 02 / Lote 02	Nova Cerejeiras / Nova Atibaia	Capinação e limpeza de terreno
262/2024	773/2024	MARIA DE LOURDES CUNHA VIDAL CPF - NÃO CONSTA	Rua Lorena, Quadra 51 / Lote 79	Jardim Paulista	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal e portão
295/2024	883/2024	AMÉRICO RODRIGUES COELHO CPF nº 702.296.198-00	Rua Antônio Laércio, Quadra P / Lote 05	Jardim Brogotá	Capinação e limpeza de terreno
334/2024	928/2024	HENRIQUE IRIAS DIAS SANTOS CPF nº 480.127.238-08	Rua Lorena, nº 1096 (Quadra 55 / Lotes 01 a 03 / Sub-lote 01)	Jardim Paulista	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal e portão
335/2024	929/2024	ADENILTON PEREIRA DA CRUZ CPF nº 389.613.935-53	Rua Lorena, Quadra 55 / Lote 01 a 03 / Sub-lote 03	Jardim Paulista	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal e portão
336/2024	930/2024	CARLOS ROBERTO AKIRA ANZAE CPF nº 040.507.398-44	Rua Marco Vinício Chiochetti, nº 146 (Quadra 07 / Lote 22)	Alvinópolis	Capinação e limpeza de terreno e reparos no muro frontal
422/2024	1.102/2024	OSMAR EVANGELISTA DA SILVA CPF nº 659.215.266-49	Avenida Jerônimo de Camargo, nº 550 (Quadra H / Lote 15)	Morumbi	Capinação e limpeza de terreno
438/2024	1.168/2024	HENRI INCORPORACÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 32.711.407/0001-13	Rua Yolando Malozzi, nº 402 (Quadra F / Lote 154)	Alvinópolis	Capinação e limpeza de terreno e reparos no muro frontal

Atos do Poder Executivo

449/2024	1.197/2024	CASSIUS VINICIUS DE SOUZA CPF nº 270.745.328-51	Rua Jundiá, nº 385 A/B (Quadra 32 / Sub-Lote 06-B 1)	Jardim Paulista	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal e portão
519/2024	1.317/2024	VERISSIMA RODRIGUES DA C CUNHA CPF - NÃO CONSTA	Rua Antônio da Cunha Leite, nº 2228 - Quadra IL 05	Portão	Capinação, limpeza e DRENAGEM de terreno
606/2024	1.571/2024	CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA CPF nº 280.429.948-18	Rua 08, Quadra 08 / Lote 31	Residencial Jardins da Catalunha	Construção de muro frontal e portão
656/2024	1.590/2024	IZILDINHA GARCIA AZANHA SANCHES CPF nº 307.354.478-02	Rua Perpétua, Lote 266	Jardim Centenário	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal e portão
848/2024	2.013/2024	TATIANA MENDES CPF nº 260.475.968-35	Rua Pres. Tancredo de Almeida Neves, nº 60 (Quadra H / Lote 28 / Sub-lote A)	Jardim Maristela II	Capinação e limpeza de terreno
887/2024	2.014/2024	SHIRLENE DA SILVA PEIXOTO CPF nº 369.232.938-55	Rua 08, Quadra 15 / Lotes 37 e 38	Residencial Jardins da Catalunha	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal e portão

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso - Centro - Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística - DFU



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Federal n.º 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal n.º 12.435/2011)

Lei Complementar Municipal n.º 3.758 de 14 de setembro de 2009, alterada pela Lei n.º 4495 de 24 de abril de 2017, publicada em 26 de abril de 2017

ATA Nº 03/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMAS

Em um de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas (15h), realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma virtual através da plataforma google-meet, onde se fizeram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: **Mara de Castro Valente; Adriano Gonçalves da Cruz; Gianmarco Bisaglia; Maria José Carvalho Brasilino; Paulo Birkman; Rosa Helena Nunes da Silva; Rosa Leite; Silvia Maria de Campos Sirera; Yara Mendonça; Leila Coelho Cordeiro; Reinaldo Feitosa do Nascimento**. Também se fizeram presentes pela Secretaria Executiva do CMAS, a **Sra. Rozana Zeminian; Sra. Elisa Alves de Macedo** e **Sra. Wilma Aparecida Almeida**. A referida reunião dispôs sobre os seguintes itens na pauta: **1. Verificação do Quórum; 2. Apreciação e deliberação da Resolução Nº 06 do CMAS/2024**. Após a verificação de Quórum, a Conselheira Vice-Presidente, Sra. Mara, cumprimentou a todos os presentes e iniciou a reunião pelo item 2 da pauta, **Apreciação e deliberação da Resolução Nº 06 do CMAS/2024**. Com a palavra, Sra. Mara comentou que a Comissão de Administração do CMAS, conjunta à do CMDCA, entenderam que a Resolução atual que dispõe sobre ao processo de renovação e inscrição de OSCs do CMAS, por ser muito antiga, deve se adequar aos novos avanços, e para tanto foram realizadas algumas alterações, com o propósito de torná-la mais clara e objetiva. Ainda com a palavra perguntou aos participantes se tomaram conhecimento do assunto, cujo texto fora previamente encaminhado para leitura aos conselheiros, através do WhatsApp, bem como, se havia alguma dúvida e/ou contribuição, e devido alguns conselheiros presentes afirmarem que não leram, Sra. Mara se propôs a fazer leitura completa e detalhada. Ao finalizar a leitura, e na sequência, por não haver nenhum pronunciamento, foi aberta a votação pela Sra. Rozana que conduziu a chamada nominalmente aos participantes, de acordo com o que segue: **Mara de Castro Valente – pela aprovação; Adriano Gonçalves da Cruz – pela abstenção; Gianmarco Bisaglia pela aprovação; Maria José Carvalho Brasilino – pela aprovação; Paulo Birkman – pela aprovação; Rosa Helena Nunes da Silva – pela aprovação; Rosa Leite – pela aprovação; Silvia Maria de Campos Sirera – pela aprovação; Yara Mendonça – pela aprovação; Leila Coelho Cordeiro – pela aprovação; Reinaldo Feitosa do Nascimento – pela aprovação**. Dessa forma a Resolução foi aprovada pela maioria, com um voto pela abstenção. Retomando a palavra, a Sra. Mara informa que a resolução em pauta passa a vigorar a partir do dia três de abril, data de sua publicação na Imprensa Oficial. Ainda alertou a todos os presentes para ficarem atentos ao prazo de entrega da documentação, que encerra no dia trinta de abril, para renovação das inscrições das Oses inscritas no conselho, de acordo com a legislação vigente. Não havendo nenhuma manifestação, a Sra. Mara - Vice Presidente, passou a retomar a palavra agradecendo a todos os presentes, deu por encerrada a terceira reunião extraordinária do

CMAS. Eu, Rozana Zeminian, lavrei esta ATA, a ser deliberada pelo colegiado na próxima Reunião Ordinária.

Rozana Zeminian
1º SECRETÁRIO ADOC

Eliane Ugliano
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Federal n.º 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal n.º 12.435/2011)

Lei Complementar Municipal n.º 3.758 de 14 de setembro de 2009, alterada pela Lei n.º 4495 de 24 de abril de 2017, publicada em 26 de abril de 2017

ATA Nº 03/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS

Aos onze dias de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos (09h30), realizou-se a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social neste ano, de maneira híbrida, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Avenida da Saudade, nº 287, Centro, Atibaia-SP, e virtualmente, onde se fizeram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: **Adanir dos Santos Gonzaga Martins; Caio Augusto Campos de Sousa; Eliane Ugliano; Jennifer Andrea dos Santos Camargo; Luciana Craveiro da Silva; Mara de Castro Valente; Morgana Aparecida Penteado Silva; Priscila Ambrozio de Oliveira; Reinaldo Feitosa do Nascimento; Rosa Leite; Silvia Maria de Campos Sirera; e Yara Mendonça**. Também se fizeram presentes pela Secretaria Executiva **Rozana Zeminian e Elisa Alves de Macedo** e como convidadas **Mirian Parolin e Jaqueline Giraldi**. A referida reunião dispôs sobre os seguintes itens, os quais compuseram a pauta: **1. Verificação do Quórum; 2. Deliberação das ATAs Ordinária de 07 de Março de 2024 e Extraordinária de 01 de Abril de 2024; 3. Deliberação para Abertura de Registro no CMAS do serviço Centro Dia da Pessoa com Deficiência; 4. Extensão de prazo para utilização de Recurso de Emenda Parlamentar da APAE; 5. Recomposição da Comissão da Instância de Controle Social; 6. Palavra da Comissão de Administração; e 7. Palavra Livre**. Após a verificação de Quórum, a Presidente Sra. Eliane cumprimentou a todos os presentes e iniciou a reunião pelo item 2 da pauta, **2. Deliberação das ATAs Ordinária e Extraordinária de Março de 2024**; A Presidente consultou o colegiado se todos haviam feito a leitura das ATA que haviam sido enviadas anteriormente, e, por elas serem extensas, consultou sobre a possibilidade de realizar a deliberação sem que sejam feitas as leituras nesta reunião. O colegiado informou que havia feito as leituras e concordou. Desta forma, a Presidente encaminhou a reunião para deliberação dos conselheiros e das conselheiras a respeito da ATA da Reunião ordinária de 07 de Março de 2024, que se deu da seguinte forma: **Eliane Ugliano - Pela aprovação; Luciana Craveiro da Silva - Pela aprovação; Adanir dos Santos Gonzaga Martins - Pela aprovação; Yara Mendonça - Pela aprovação; Jennifer Andrea dos Santos Camargo - Pela aprovação; Rosa Leite - Pela aprovação; Morgana Aparecida Penteado Silva - Pela aprovação; Silvia Maria de Campos Sirera - Pela aprovação; Caio Augusto Campos de Sousa - pela aprovação; Priscila Ambrozio de Oliveira - Pela aprovação; Reinaldo Feitosa do Nascimento - Pela aprovação**. Após a aprovação que se deu por unanimidade, a Presidente seguiu a reunião para a deliberação da ATA da Reunião Extraordinária de 01 de Abril de 2024, que se deu da seguinte forma: **Eliane Ugliano - Pela aprovação; Luciana Craveiro da Silva - Pela aprovação; Adanir dos Santos**

Atos do Poder Executivo

Gonzaga Martins - Pela aprovação; Yara Mendonça - Pela aprovação; Jennifer Andrea dos Santos Camargo - Pela aprovação; Rosa Leite - Pela aprovação; Morgana Aparecida Penteado Silva - Pela aprovação; Sílvia Maria de Campos Sirera - Pela aprovação; Caio Augusto Campos de Sousa - pela aprovação; Priscila Ambrozio de Oliveira - Pela aprovação; Reinaldo Feitosa do Nascimento - Pela aprovação. Após a aprovação que se deu por unanimidade, a Presidente passou a reunião para o item 3 da pauta, **3. Deliberação para Abertura de Registro no CMAS do serviço Centro Dia da Pessoa com Deficiência;** A Presidente informou que este serviço será executado pela OSC Casa do Caminho, e consultou o colegiado se poderia encaminhar para a aprovação o registro no CMAS deste serviço. O colegiado concordou, então a deliberação ocorreu da seguinte forma: *Eliane Ugliano - Pela aprovação; Luciana Craveiro da Silva - Pela aprovação; Adanir dos Santos Gonzaga Martins - Pela aprovação; Yara Mendonça - Pela aprovação; Jennifer Andrea dos Santos Camargo - Pela aprovação; Rosa Leite - Pela aprovação; Morgana Aparecida Penteado Silva - Pela aprovação; Sílvia Maria de Campos Sirera - Pela aprovação; Caio Augusto Campos de Sousa - pela aprovação; Priscila Ambrozio de Oliveira - Pela aprovação; Reinaldo Feitosa do Nascimento - Pela aprovação.* Após a aprovação que se deu por unanimidade, a Presidente passou a reunião para o item 4 da pauta, **4. Extensão de prazo para utilização de Recurso de Emenda Parlamentar da APAE;** Porém, antes de dar andamento, o Conselheiro Reinaldo solicita a palavra para uma questão de ordem, a Presidente concordou, então o conselheiro pontuou que, a respeito do Centro Dia da Pessoa com Deficiência, foi realizado um chamamento público na importância de R\$ 1.214.000,00 para a execução do serviço na vigência de 01 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, no qual a organização vencedora foi a OSC Casa do Caminho e está com inauguração marcada para dia 16 de Abril de 2024, às 11h00, na sede do Centro Dia da Pessoa com Deficiência, situada à Estrada Arão Sahn, 1501, Belvedere, Atibaia-SP. Após a fala do Conselheiro Reinaldo, a Presidente agradece pela explicação e continua a reunião do item 4 da pauta. Neste momento, ela solicitou ao Conselheiro Reinaldo que fizesse a explicação deste item da pauta. O Conselheiro, então, explica que o colegiado do CMAS aprovou a resolução 20/2021 sobre repasses do Governo Federal no valor de R\$ 100.000,00, valor oriundo de emenda parlamentar na qual o relator destinou esse recurso à APAE Atibaia, para uma programação da entidade. Após executar o plano de trabalho ligado a esta verba, a APAE Atibaia dispensou menos recursos do que o disponível, que gerou um saldo. Após análise, foi verificado que este saldo pode ser utilizado para a continuidade dos serviços nos moldes que já vêm acontecendo e vêm sendo fiscalizados pela equipe de monitoramento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS. O Conselheiro Reinaldo continua sua fala informando que em consonância com a aprovação realizada por este Conselho em 2021, a extensão do prazo para a utilização deste recurso também deverá ser discutida e deliberada pelo CMAS. Após isso, a Presidente Eliane encaminhou a reunião para deliberação do colegiado, que se deu da seguinte maneira: *Eliane Ugliano - Pela aprovação; Luciana Craveiro da Silva - Pela aprovação; Adanir dos Santos Gonzaga Martins - Pela aprovação; Yara Mendonça - Pela aprovação; Jennifer Andrea dos Santos Camargo - Pela aprovação; Rosa Leite - Pela aprovação; Morgana Aparecida Penteado Silva - Pela aprovação; Sílvia Maria de Campos Sirera - Pela aprovação; Mara de Castro Valente - Pela aprovação; Caio Augusto Campos de Sousa - pela aprovação; Priscila Ambrozio de Oliveira - Pela aprovação; Reinaldo Feitosa do Nascimento - Pela aprovação.* Após a aprovação, que ocorreu de forma unânime, a Presidente passou a reunião para o item 5 da pauta, **5. Recomposição da Comissão da Instância de Controle Social;** e passou a palavra para a Sra. Rozana Zeminian, da Secretaria executiva. Rozana informou que entrou em contato com os membros da comissão, reiterando a importância da participação de todos, e confirmando quem gostaria de se manter na comissão e aqueles que precisam sair.

Rozana informou que dos 6 membros desta comissão - 3 representantes do poder público, nas pastas de Saúde, Educação e Assistência Social e 3 representantes da sociedade civil - 5 participações precisarão ser revistas. Os representantes do poder público não permanecerão em suas posições, sendo eles Vanderson pela Assistência Social, Rosa pela Educação e Sílvia pela Saúde. Representando a sociedade civil, somente a Conselheira Cleusa se comprometeu a permanecer. Neste momento, a Conselheira Jennifer, que estava presente, foi convidada a compor esta comissão e aceitou. Desta forma, a equipe da Secretaria Executiva se comprometeu a verificar com os outros membros a respeito de suas permanências ou substituições, e esta discussão será incluída novamente em pauta para próxima reunião ordinária. Neste momento, a Presidente encaminhou a reunião para o item 6 da pauta, **6. Palavra da Comissão de Administração;** e passou a palavra para a Conselheira Mara. A Conselheira atualizou o colegiado sobre as últimas ações desempenhadas por esta comissão. Falou sobre a Resolução CMAS nº 06, deliberada e aprovada em reunião extraordinária anterior, falou sobre a Casa do Pão, que havia entregado a documentação antes da divulgação da resolução e, por conta disso, foi comunicada sobre adequações necessárias na inscrição, e reiterou com os presentes sobre o prazo para a inscrição que é até final de Abril para pedir renovação e que as novas inscrições vão ocorrendo conforme solicitações ao longo do ano. Rozana comentou sobre a simplificação que ocorreu no processo de inscrição após a publicação da nova resolução, dispensando o envio de informações repetidas ou em excesso e inclusão de fotos nos documentos, facilitando nos processos de elaboração e a conferência. Neste momento, a Presidente passou para o item 7 da pauta, **7. Palavra Livre;** e consultou os presentes se alguém desejava se manifestar, a Convidada Mirian questionou sobre as adequações que se fazem necessárias na inscrição da Casa do Pão no CMAS, a Conselheira Mara explicou que haviam textos e informações em excesso, e recomendou à instituição a se ater somente àquilo que é solicitado na resolução, e informou que a resolução contém um passo-a-passo daquilo que é necessário e facilita o processo de inscrição para quem elabora o plano, bem como para quem analisa. A Conselheira Sílvia também solicitou fazer uso da Palavra Livre, e informou que a Conselheira Lucimara aceitou fazer parte da comissão de instância e controle. A Conselheira Mara também fez uso da Palavra Livre para informar aos presentes sobre o Rotary Day, evento que acontecerá na Praça do Cristo Rei no dia 13 de Abril de 2024, das 09h às 12h com diversas atividades, incluindo atendimentos da Saúde, divulgação de panfletos do Conselho e divulgação das atividades e cursos oferecidos pela entidade Rotary. A Conselheira Sílvia informa que na semana de 13 a 18 de Maio a Saúde estará promovendo a semana da Luta Antimanicomial, e no dia 17 de Maio, o CAPS-I estará completando 1 ano desde sua inauguração e que está sendo organizada outra caminhada do Faça Bonito, em alusão ao 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de crianças e Adolescentes. Com isso, e não havendo mais manifestações, a Presidente Eliane declara encerrada a reunião. Eu, Caio Augusto Campos de Sousa, lavrei esta ATA, a ser deliberada pelo colegiado na próxima Reunião Ordinária.

Caio Augusto Campos de Sousa
1º Secretário do CMAS

Eliane Ugliano
PRESIDENTE DO CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

lei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011)

Lei Complementar Municipal nº 3.758 de 14 de setembro de

Atos do Poder Executivo

2009, alterada pela Lei n.º 4495 de 24 de abril de 2017, publicada em 26 de abril de 2017

ATA N.º 04/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMAS

Aos doze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta e três minutos (08h43m), na Casa os Conselhos realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma híbrida, através da plataforma google-meet, onde se fizeram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: **Alcino Teles da Rocha Júnior; Eliane Ugliano; Paulo Birkman; Érica da Siva de Lima Moreira; Yara Mendonça; Morgana Aparecida Penteadado Silva; Lucimara Regina Morais Lima; Mara de Castro Valente; Cláudia Martins Costa Mesquita; Adriano Gonçalves da Cruz; Leila Coelho Cordeiro; Reinaldo Feitosa do Nascimento.** Também se fizeram presentes pela Secretaria Executiva do CMAS, a **Sra Rozana Zeminian e Sra Elisa Alves de Macedo.** A referida reunião dispôs sobre os seguintes itens na pauta: **1. Verificação do Quórum; 2. Deliberação de Emenda Parlamentar no valor de duzentos mil reais (R\$ 200.000,00 destinada à Irmandade São Vicente de Paulo.** Após a verificação de Quórum, a Sra. Eliane Ugliano, Presidente, deu início à reunião cumprimentando a todos, e dada a necessidade do momento, considerando a convocação de reuniões em dias diferentes sucessivamente, expressou seus agradecimentos a todos pela compreensão e participação. Ainda colocou o assunto em pauta para deliberação do colegiado, que se trata de uma emenda parlamentar, destinada à OSC Irmandade São Vicente de Paulo. Ao convidar o Conselheiro Reinaldo para explanar sobre o assunto Conselheiro, Sr. Reinaldo, por sua vez, sugeriu à Presidente solicitar a palavra à Sra. Cláudia, devido à mesma estar acompanhando o processo. A Sra. Presidente, acatou a sugestão, e dirigiu a palavra à Conselheira Cláudia solicitando que explicasse um pouco mais sobre o motivo desse assunto. Sra. Cláudia iniciou sua fala, cumprimentando a todos e agradecendo pela presença dos membros, reconhecendo o esforço em participar de reuniões convocadas em dias consecutivos, porém o Conselho tinha apenas um dia de prazo, para deliberar e enviar seu parecer ao órgão competente, até o próximo dia quatorze, ou seja, próximo domingo, e declarou que este seria o último dia para realizar a reunião para deliberação do recurso financeiro, no valor de R\$ 200.000,00 duzentos mil reais, destinado à Irmandade São Vicente de Paulo. A Sra. Cláudia comentou que no dia anterior, em visita à referida OSC, o presidente da entidade conversou com a Conselheira sobre a Emenda Parlamentar, e a mesma acionou o Sistema de Gerenciamento de Transferências Voluntárias (SIGTV), onde constatou que a referida Emenda no valor de R\$ 200.000,00 duzentos mil reais a ser aplicado para fins de investimentos. A partir dessa informação, a Sra. Cláudia tomou de imediato todas as providências, tais como, responder a um questionário específico à essa ordem, ainda reuniu-se com a Sra. Érica, Conselheira representante da Irmandade São Vicente de Paulo no CMAS, e juntas, preencheram o formulário exigido. Ainda explicou que o próprio sistema, já mencionava todos os itens que deveriam ser adquiridos, os quais foram colocados no grupo do CMAS através do WhatsApp, para ciência dos Conselheiros, e por fim restando apenas a deliberação, pela aprovação ou não do Conselho, sobre este recurso a ser destinado à Irmandade São Vicente de Paulo. Em seguida, com a palavra, o Conselheiro Reinaldo complementou lembrando que a aprovação do Conselho se faz necessária porque a liberação desses recursos não são enviados diretamente para a entidade beneficiada, pois esse procedimento passa obrigatoriamente pelo sistema de gestão da prefeitura, e através da prefeitura que será feito o contrato para que o referido recurso seja transferido de fato, chegando às mãos da entidade. Ainda a Sra. Cláudia retomando a palavra, complementando as informações, explica que, como se trata de recursos Fundo a

Fundo, ou seja ele vem do Fundo Federal da Assistência Social e repassa diretamente para o Fundo Municipal da Assistência Social, cabe ao Conselho apreciar e deliberar, afirmando que isso vale para qualquer recurso que entra pelo Fundo. Na sequência, a Sra. Eliane pergunta aos presentes se havia alguma dúvida e/ou questionamento e não havendo manifestações, colocou para deliberação, solicitando à Sra. Rozana iniciar a votação em chamada nominal, de acordo com o que segue: *Alcino Teles da Rocha Júnior - APROVADO; Eliane Ugliano - APROVADO; Paulo Birkman - APROVADO; Érica da Siva de Lima Moreira; Yara Mendonça - APROVADO; Morgana Aparecida Penteadado Silva - APROVADO; Lucimara Regina Morais Lima - APROVADO; Mara de Castro Valente - APROVADO; Adriano Gonçalves da Cruz - APROVADO; Leila Coelho Cordeiro - APROVADO; - Reinaldo Feitosa do Nascimento - APROVADO.* Dessa forma o assunto em pauta foi aprovado por unanimidade. Não havendo nenhuma manifestação, a Sra. Presidente, agradecendo a todos os presentes, deu por encerrada a reunião extraordinária do CMAS. Eu, Rozana Zeminian, lavrei esta ATA, a ser deliberada pelo colegiado na próxima Reunião Ordinária.

Rozana Zeminian
1ª SECRETÁRIA ADOC

Eliane Ugliano
PRESIDENTE

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA N.º 012/2024-SEDEC
aos 02 de Maio de 2024

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA, FERNANDA REGINA DE SOUZA BUENO (em Substituição) no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.903 de 07 de julho de 2023**, como segue:

DE:
230 – 17.101.11.334.0040.2.015.449051.01.1100000....R\$ 2.360,00

PARA:
231 – 17.101.11.334.0040.2.015.449052.01.1100000....R\$ 2.360,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para aquisição de geladeira para cursos do Centro de Formação Profissional I.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 02 de Maio de 2024.

FERNANDA REGINA DE SOUZA BUENO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
(Em Substituição)

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Justiça e Cidadania

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD

Memorando Eletrônico n.º 14.486/2024

PORTARIA n.º 08 – GP – PAD, de 03 de maio de 2.024

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face do servidor municipal matriculado sob o n.º 10.664, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, instituída pela Portaria n.º 4.980-GP de 19 de março de 2024.

N.º do Convênio: 033/2022; Entidade: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa Do Caminho, CNPJ: 86.790.268/0001-90 - Referente ao Período: 01/01/2023 a 31/12/2023;

N.º do Convênio: 021/2023 - Entidade: Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – Ateal; Período de Acompanhamento: 01/07/2023 a 31/12/2023;

N.º do Convênio: 025/2023; Entidade: Irmandade Civil Pró – Vila de São Vicente de Paulo, CNPJ: 44.515.963/0001-01; Referente ao Período 01/07/2023 a 31/12/2023;

N.º do Convênio: 034/2022; Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia – APAE, CNPJ: 47.952.825/0001-70 - Exercício/Ano: 2023;

N.º do Convênio: 029/2023; Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia – APAE, CNPJ 47.952.825/0001-70 - Exercício/Ano: 2023;

Atibaia, 30 de abril de 2024.

Nathan Lino dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 05/2024

Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme previsto na Lei Complementar N.º 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N.º 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 30 dias do mês de abril de 2024 às 17h00 na sala de reuniões da Secretaria de Saúde - SAU

RESOLVE:

1. **APROVAR** Parecer elaborado pelas áreas técnicas sobre a imprescindibilidade da Santa Casa de Atibaia para o atendimento SUS na Estância de Atibaia e região, para adesão à Tabela SUS Paulista - Governo de Estado de São Paulo;

2. **CONFIRMAR** o envio pela gestão por meio eletrônico até 30 de março de 2024 da Programação Anual de Saúde - PAS 2025 (Lei Complementar 141/2012 e Portaria 3332/2006);

3. **APROVAR** O Plano Municipal de Prevenção e Controle de Arboviroses;

4. **APROVAR** os pareceres conclusivos **FAVORÁVEIS** elaborados pelos membros da Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Saúde, referente à prestação de contas das entidades conveniadas, relatórios de visita e relatório do Sistema Siconvinho aos Convênios existentes relacionados ao exercício de 2023, quer sejam:

N.º do Convênio: 039/2022; Entidade: Irmandade de Misericórdia de Atibaia - Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023;

N.º do Convênio: 038/2022; Entidade: Irmandade de Misericórdia de Atibaia - Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023;

N.º do Convênio: 023/2023; Entidade: Irmandade de Misericórdia de Atibaia - Vigência: 20/06/2023 a 20/06/2024;

N.º do Convênio: 035/2022; Entidade: Irmandade de Misericórdia de Atibaia - Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023;

N.º do Convênio: 032/2022; Entidade: Irmandade de Misericórdia de Atibaia - Vigência: 17/11/2022 a 01/05/2023;

N.º do Convênio: 006/2021; Entidade: Irmandade de Misericórdia de Atibaia - Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023;

Secretaria de Turismo

RERRATIFICAÇÃO: REGRAS DO 8º FESTIVAL GASTRONÔMICO

Tornamos público que na publicação do Imprensa Oficial 2665 do dia 01/05/2024 o item 3.5, inciso IV houve um erro de digitação. Onde se le “Terceiro Prêmio: 1 passaporte “Festival Gastronômico”, para degustação dos pratos vencedores em cada categoria do evento (voucher válido apenas para consumo dos pratos vencedores – sendo serviço, outros acompanhamentos e/ou bebidas não inclusos)”. Leia-se “**Terceiro Prêmio:** 1 passaporte “8º Festival Gastronômico”, que dará direito ao ganhador escolher até 4 estabelecimentos entre os 9 ganhadores (1 de cada categoria) do Festival Gastronômico. O passaporte vale para o consumo de 1 prato nos estabelecimentos escolhidos, sendo serviços, pratos extras, acompanhamentos e bebidas não incluso”. Atibaia, 02/05/2024 – Bruno Perrota Leal – Secretário de Turismo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1.486/2024-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

Atos do Poder Executivo

A servidora municipal Sra. **SARA BARBOSA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 47.151.520-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 384.015.578-95, designada na função gratificada de Supervisor de Contabilidade, **para cumular** a função gratificada de **Chefe de Divisão de Controladoria**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias sobrestadas da titular no período de **06 a 25 de maio de 2024**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de maio de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.487/2024-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

CONCEDER

Afastamento para trato de assuntos particulares no período de 29 de abril a 03 de maio de 2024, com prejuízo proporcional da remuneração, nos termos do *caput* do art. 4.º, da Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, ao Sr. **JOSELITO SARMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 16.296.733-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 091.297.118-51, nomeado no cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de maio de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.488/2024-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

A servidora municipal Sra. **TAYNARA FERRAZ ALVES SIQUEIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 47.156.658-5 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 400.060.088-52, nomeada no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão e Relações de Segurança, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Adjunto**, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, por motivo de licença do titular no período

de **29 a 30 de abril de 2024**, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de maio de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.489/2024-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **LILIAN VIVENCIO CACERES**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.242.954-2 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 263.890.408-22, nomeada pela Portaria n.º 1.008/2023-SRH, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Obras Públicas.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de maio de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.490/2024-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar n.º 582/08 e suas alterações, resolve

INTERROMPER, a pedido

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria n.º 1.291/2023-SRH, à servidora municipal Sra. **THABATHA IRYDES CRISTHINA SANDRINI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 28.876.302-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 274.415.798-80, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, prestando serviços na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de maio de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **MAISA CARMAGNANI MESSIAS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.510.346-2 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.724.406-98, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Serviços, *a partir de 06 de maio de 2024*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de maio de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando n.º 48.008/2023

PORTARIA N.º 4.996-GP de 03 de maio de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município e conforme disposto no Decreto n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Municipal para supervisionar a execução do convênio firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, referente ao Projeto “VIVALEITE”, com a seguinte composição:

I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo – DRADS Campinas:
a) Alexandra Maria Joaquim Benetti - titular;
b) Ana Cristina Obata – suplente;

II - Representante do Município na área da Saúde:
a) Janaína Carolino Rosa – titular;
b) Lilian Silvana Ferreira de Oliveira – suplente;

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) Marcos Henrique de Melo – titular;
b) Cristiane Marques Merissi - suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 4.909-GP, de 22 de setembro de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de maio de 2024.

PORTARIA N.º 1.491/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **JESSICA CARDOSO DOS SANTOS MIRANDA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 45.877.390-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 382.465.758-99, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Cidadania**, na Secretaria de Justiça e Cidadania, *a partir de 06 de maio de 2024*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de maio de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.492/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **JOELMA PINTO MIGUEL**, portadora da cédula de identidade RG n.º 70.043.609-1 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 072.140.207-00, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Patrimônio**, na Secretaria de Educação, *a partir de 06 de maio de 2024*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de maio de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.493/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de

Atos do Poder Executivo

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 39.145/2023

PORTARIA N.º 4.997-GP
de 03 de maio de 2024

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Plano Municipal de Saneamento Básico, com a seguinte composição:

I – Tema Água:

- Marcos de Brito Nogueira;
- Nelson Ozaki;
- André Alves Rodrigues;

II – Tema Resíduos Sólidos:

- Daniella Lopes Neves;
- Tiago Gomes;
- Rogério Garcia Ita;

III – Esgoto:

- Mateus Banaco;
- Fernando Ibarros;

IV – Drenagem Urbana: José Ferreira Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 4.883-GP, de 08 de agosto de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de maio de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 17.376/2024

PORTARIAN.º 4.998-GP
de 03 de maio de 2024

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica de Avaliação e Implantação que terá por objetivo analisar se a solução ofertada pela licitante atende as condições para aceitação de sua proposta conforme constante na tabela da Prova Objetiva de Conceito do Termo de Referência, do edital para a “contratação de empresa especializada para prover Sistema Informatizado de Gestão Pública Municipal, prestação de serviços de licenciamento de uso e software integrado de gestão pública municipal, com atualizações e manutenções periódicas, que garantam

as alterações legais, corretivas e evolutivas para serem utilizados pela **Prefeitura Municipal de Atibaia, Câmara Municipal de Atibaia e SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia**, incluindo conversão de dados preexistentes, migração, implantação, treinamento, suporte técnico eventual e permanente, com serviços de computação em nuvem”.

Art. 2º Ficam designados como membros integrantes da Comissão para cada Módulo, conforme os seguintes Grupos:

I - Grupo 1 – Módulos a serem instalados pela Prefeitura Municipal de Atibaia:

a) Módulo de Almoxarifado:

- Eliane de Moraes Berro;
- Yang Chen Pei;

b) Módulo de Arrecadação Tributária:

- Maráisa Neves Nogueira Tessaro;
- Nelson Ricanelo de Godoy;
- Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa;
- Edson Pinheiro de Moraes;

c) Módulo de Atendimento ao Cidadão:

- Daniele Aparecida de Campos Machado;
- Douglas Luis de Melo;
- Clóvis Campaner Filho;

d) Módulo de Assistência Social: Vanderson Carlos Oliveira da Silva;

e) Módulo de Bibliotecas: Fabiana Pontes Leite;

f) Módulo de Compras: Mauro Teixeira da Silva;

g) Módulo de Contabilidade e Tesouraria:

- Sara Barbosa de Lima;
- Leonardo Alves dos Anjos;

h) Módulo de Contratos e Convênios: Ana Flavia Neves Teixeira;

i) Módulos de Gestão de Frotas:

- Domingos Adriano Pereira;
- Valdemir Pereira Lima;

j) Módulo de Licitações:

- Cecilia Carreiro de Mello;
- Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti;

k) Módulo de Medicina e Segurança do Trabalho: Maurício José Mourão;

l) Módulo de Nota Fiscal Eletrônica: José Eduardo Teixeira;

m) Módulo de Patrimônio:

- Alexandre José de Araújo;
- Vanessa Cristina Ferraz;

n) Módulo de Orçamento: Maurício da Silva Tenório;

o) Módulo de Protocolo e Gestão de Documentos: Sonia Regina Lupianhe Porto;

p) Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento:

- Sergio Bolívar Hasse;
- Khalina Akai;

q) Módulo de Ouvidoria:

- Gleice Juliane de Souza Losloski;
- Jéssica Figulani Faquim;

Atos do Poder Executivo

- r) Módulo de Portal da Transparência: Eliel de Campos Guilherme;
- s) Módulo de Fiscalização: Luciane Kiyu Yamagata;
- t) Módulo de Leis Municipais: Bruna de Fátima Cunha Marchetti;
- u) Módulo de Gestão de Gabinete:
1 - Guilherme Nascimento da Costa;
2 - Rita de Cássia Martins Dutra;
- v) Módulo de BI – Gestão Estratégica:
2 - Eliel de Campos Guilherme;
1 - Mauro Rogério Fuzetto;
- w) Módulo de Aprovação de Projetos: Clayton Gomes Barboza Cavalcanti;
- x) Módulo de Cemitérios:
1 - Paula de Cássia dos Santos;
2 - Eliel de Campos Guilherme;
- y) Módulo de Controle de Obras: Silvia Helena Alves Ottoni;
- z) Módulo de Controle Interno: Maurício da Silva Tenório;
- aa) Módulo de Gestão de Saúde Pública: Clóvis Campaner Filho;
- ab) Aplicativos para o Cidadão nas versões Android e IOS: Eliel de Campos Guilherme;
- ac) Módulo de Backup/Restore: Eliel de Campos Guilherme;
- II - Grupo 2 – Módulos a serem instalados pela Câmara Municipal de Atibaia:**
- a) Módulo de Almoxarifado: Diego Henrique Mello Guimarães;
- b) Módulo de Compras: Jeferson Lopes Zacco;
- c) Módulo de Contabilidade e Tesouraria:
1 - Valéria Silveira Cardoso;
2 - Djalma Ledier Bueno;
- d) Módulo de Contratos e Convênios: Jeferson Lopes Zacco;
- e) Módulo de Licitações: Jeferson Lopes Zacco;
- f) Módulo de Patrimônio: Fernando Fonseca;
- g) Módulo de Orçamento:
1 - Valéria Silveira Cardoso;
2 - Djalma Ledier Bueno;
- h) Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento:
1 - Evelin Kawagoe Gomes Muller;
2 - Silviane Moraes de Oliveira Pagni;
- i) Módulo de Portal da Transparência: Diego Henrique Mello Guimarães;
- j) Módulo de Controle Interno: Fernando Fonseca;
- III - Grupo 3 – Módulos a serem instalados pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia:
- a) Módulo de Almoxarifado:
1 - Jucimara Biazetto Romeira Pereira;
2 - Thiago Matos de Oliveira;
- b) Módulo de Arrecadação Tributária:
1 - Thiago Panfilo Santos;
2 - Cristiane Fernandes Mançano;
- c) Módulo de Compras:
1 - Jucimara Biazetto Romeira Pereira;
2 - Danilo Mistrinel;
- d) Módulo de Contabilidade e Tesouraria:
1 - Thiago Panfilo Santos;
2 - Esmeralda Garcia Magdalena;
3 - Jennifer Fernandes de Souza;
- e) Módulo de Contratos e Convênios:
1 - Danilo Mistrinel;
2 - Jucimara Biazetto Romeira Pereira;
- f) Módulos de Gestão de Frotas:
1 - Antonio Hélcio Cordeiro;
2 - César Augusto Luciano;
3 - Filipe Amorim Teodoro;
- g) Módulo de Licitações: Jucimara Biazetto Romeira Pereira;
- h) Módulo de Medicina e Segurança do Trabalho:
1 - Rosane Maria Jorge Heitmann;
2 - Luis Carlos Forão;
- i) Módulo de Patrimônio: Luciano Roberto do Carmo;
- j) Módulo de Orçamento:
1 - Thiago Panfilo Santos;
2 - Cristiane Fernandes Mançano;
- k) Módulo de Protocolo e Gestão de Documentos:
1 - Regina Mara de Paiva;
2 - Miki Moriyama;
3 - Renata Lopes Gonçalves;
- l) Módulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento:
1 - Samara Conegundes da Silva Doratioto Cunha;
2 - Renata Backrany Antunes;
3 - Caíque Augusto de Brito Peixoto;
- m) Módulo de Ouvidoria: Fabiana Ferreira de Almeida Feitosa;
- n) Módulo de Portal da Transparência: Henrique Homero Rocha;
- o) Módulo de Aprovação de Projetos: André Alves Rodrigues;
- p) Módulo de Controle Interno: Fabiana Ferreira de Almeida Feitosa.
- Art. 3º** O cronograma de Apresentação está disposto no Anexo Único, desta Portaria.
- Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** Revoga-se a Portaria nº 4.984-GP, de 28 de março de 2024.
- PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de maio de 2024.**
- Emil Ono**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

Anexo Único

Módulo	Qtde de Itens	APRESENTAÇÃO		
		Data	Local	Horário
Requisitos Estruturantes do "Sistema"	9	06/05/2024	Sala de Reuniões - SAAE	08:00 às 09:00
Modulo de Contabilidade e Tesouraria	54	06/05/2024	Sala de Reuniões - SAAE	09:00 às 12:00
Modulo de Arrecadação Tributária	55	06/05/2024	Sala de Reuniões - SAAE	13:30 às 17:30
Modulo de Orçamento	27	07/05/2024	Forum da Cidadania - Gabinete	08:00 às 10:00
Modulo de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	23	07/05/2024	Forum da Cidadania - Gabinete	10:00 às 12:00
Modulo de Medicina e Segurança do Trabalho	18	07/05/2024	Forum da Cidadania - Gabinete	13:30 às 15:30
Modulo de Portal da Transparência	15	07/05/2024	Forum da Cidadania - Gabinete	15:30 às 17:30
Modulo de Patrimônio	93	08/05/2024	Auditório 2 – 3º andar – Secretaria de Educação	08:00 às 12:00
				13:30 às 17:30
Modulo de Fiscalização	20	09/05/2024	Sala de Reuniões - SAAE	08:00 às 10:30
Modulo de Contratos e Convênios	21	09/05/2024	Sala de Reuniões - SAAE	10:30 às 12:00
Modulo de Aprovação de Projetos	10	09/05/2024	Sala de Reuniões - SAAE	13:30 às 14:30
Modulos de Gestão de Frotas	14	09/05/2024	Sala de Reuniões - SAAE	14:30 às 17:00
Modulo de Almojarifado	73	10/05/2024	Sala de Reuniões - SAAE	08:00 às 12:00
				13:30 às 15:30
Modulo de Controle Interno	20	13/05/2024	Sala de Reuniões - SAAE	08:00 às 10:00
Modulo de Protocolo e Gestão de Documentos	30	13/05/2024	Sala de Reuniões - SAAE	10:00 às 12:00
Ouvidoria	15	13/05/2024	Sala de Reuniões - SAAE	13:30 às 15:30
Modulo de Biblioteca	10	13/05/2024	Sala de Reuniões - SAAE	15:30 às 16:30
Modulo de Leis Municipais	9	13/05/2024	Sala de Reuniões - SAAE	16:30 às 17:30
Modulo de Atendimento ao Cidadão	10	14/05/2024	Forum da Cidadania - Gabinete	08:00 às 10:00
Modulo de BI – Gestão Estratégica	10	14/05/2024	Forum da Cidadania - Gabinete	10:00 às 12:00
Modulo de Gestão de Gabinete	15	14/05/2024	Forum da Cidadania - Gabinete	13:30 às 15:30
Aplicativos para o Cidadão nas versões Android e IOS	6	14/05/2024	Forum da Cidadania - Gabinete	15:30 às 17:00
Modulo de Assistência Social	17	15/05/2024	Forum da Cidadania - Gabinete	08:00 às 10:00
Modulo de Gestão de Saúde Pública	45	15/05/2024	Forum da Cidadania - Gabinete	10:00 às 12:00
				13:30 às 15:00
Backup/Restore	4	15/05/2024	Forum da Cidadania - Gabinete	15:00 às 15:30
Modulo de Cemitérios	10	15/05/2024	Forum da Cidadania - Gabinete	15:30 às 17:30
Modulo de Licitações	187	16/05/2024	Sala de Reuniões - SAAE	08:00 às 12:00
				13:30 às 17:30
Modulo de Compras	71	17/05/2024	Forum da Cidadania - Gabinete	08:00 às 12:00
Modulo de Nota Fiscal Eletrônica	29	17/05/2024	Forum da Cidadania - Gabinete	13:30 às 16:30
Modulo de Controle de Obras	10	17/05/2024	Forum da Cidadania - Gabinete	16:30 às 17:30

Atos do Poder Executivo

Memorando n.º 22.456/2024

DECRETO N.º 10.878
de 03 de maio de 2024

Altera o Decreto n.º 10.226, de 06 de janeiro de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2023/2024.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 505, de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 877, de 10 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea e do inciso IV do artigo 1º do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2023/2024, que passa a vigorar com a seguinte composição:

“Art. 1º
(...);
IV
(...);
e)
1 – Homero Siqueira de Alcântara Silveira – Titular;
2 – Augusto Francisco Luppi Filho – Suplente;
(...)”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de maio de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 23.818/2024

DECRETON.º 10.879
de 03 de maio de 2024

Homologa a Resolução n.º 05/2024 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73

da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar n.º 505, de 12 de setembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução n.º 05/2024 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de maio de 2024.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO N.º 05/2024
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme previsto na Lei Complementar N.º 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N.º 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 30 dias do mês de abril de 2024 às 17h00 na sala de reuniões da Secretaria de Saúde - SAU

RESOLVE:

- 1. APROVAR** Parecer elaborado pelas áreas técnicas sobre a imprescindibilidade da Santa Casa de Atibaia para o atendimento SUS na Estância de Atibaia e região, para adesão à Tabela SUS Paulista - Governo de Estado de São Paulo;
- 2. CONFIRMAR** o envio pela gestão por meio eletrônico até 30 de março de 2024 da Programação Anual de Saúde - PAS 2025 (Lei Complementar 141/2012 e Portaria 3332/2006);
- 3. APROVAR** O Plano Municipal de Prevenção e Controle de Arboviroses;
- 4. APROVAR** os pareceres conclusivos **FAVORÁVEIS** elaborados pelos membros da Comissão de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação da Saúde, referente à prestação de contas das entidades conveniadas, relatórios de visita e relatório do Sistema Siconvênio aos Convênios existentes relacionados ao exercício de 2023, quer sejam:

Nº do Convênio: 039/2022; Entidade: Irmandade de Misericórdia de Atibaia - Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023;

Nº do Convênio: 038/2022; Entidade: Irmandade de Misericórdia de

Atos do Poder Executivo

Atibaia - Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023;
Nº do Convênio: 023/2023; Entidade: Irmandade de Misericórdia de Atibaia - Vigência: 20/06/2023 a 20/06/2024;
Nº do Convênio: 035/2022; Entidade: Irmandade de Misericórdia de Atibaia - Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023;
Nº do Convênio: 032/2022; Entidade: Irmandade de Misericórdia de Atibaia - Vigência: 17/11/2022 a 01/05/2023;
Nº do Convênio: 006/2021; Entidade: Irmandade de Misericórdia de Atibaia - Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023;
Nº do Convênio: 033/2022; Entidade: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa Do Caminho, CNPJ: 86.790.268/0001-90 - Referente ao Período: 01/01/2023 a 31/12/2023;
Nº do Convênio: 021/2023 - Entidade: Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – Ateal; Período de Acompanhamento: 01/07/2023 a 31/12/2023;
Nº do Convênio: 025/2023; Entidade: Irmandade Civil Pró – Vila de São Vicente de Paulo, CNPJ: 44.515.963/0001-01; Referente ao Período 01/07/2023 a 31/12/2023;
Nº do Convênio: 034/2022; Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia – APAE, CNPJ: 47.952.825/0001-70 - Exercício/Ano: 2023;
Nº do Convênio: 029/2023; Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia – APAE, CNPJ 47.952.825/0001-70 - Exercício/Ano: 2023;

Atibaia, 30 de abril de 2024.

Nathan Lino dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Memorando nº 24.120/2024

DECRETO Nº 10.880
de 03 de maio de 2024

Altera o Decreto 10.070 de 30 de agosto de 2022 o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal - CMPMMIF.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e XII do Decreto nº 10.070, de 30 de agosto de 2022, do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal (CMPMMIF), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I - 01 Médicos Ginecologista/Obstetra;
(...);

XII – Suprimido”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de maio de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 12.309/2024

DECRETO Nº 10.881
de 03 de maio de 2024

NOMEIA, os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, para o biênio 2024/2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 4.719, de 07 de julho de 2020;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, para o biênio 2024/2026, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Gabinete do Prefeito:

- 1) Itais Rachel Ferreira Dutra de Oliveira – Titular;
- 2) José wgleidson Fernandes de Oliveira - Suplente;

b) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

- 1) Mara de Castro Valente – Titular;
- 2) Tamires Leite Rodrigues – Suplente;

c) Secretaria de Educação:

- 1) Letícia Coelho Ruiz – Titular;
- 2) Maria Paula Nascimento Wada - Suplente;

d) Secretaria de Esportes e Lazer:

- 1) Tabata Ferreira - Titular;
- 2) Maria Aparecida Amorim Dugo da Silva - Suplente;

e) Secretaria de Saúde:

Atos do Poder Executivo

- 1) Daniela Cristina Monfredini - Titular;
- 2) Sheila de Lima Bruno – Suplente;

de 03 de maio de 2024

f) Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano:

- 1) Rafael Negreiros de Montezuma - Titular;
- 2) Rodney Andrade Cruz - Suplente;

g) Secretaria de Justiça - Departamento de Cidadania:

- 1) Carolina Lara Soares - Titular;
- 2) Lucimara Silva Ferreira - Suplente;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Entidades que atuam na área de Deficiência Visual:

- 1) Davi Ramos Martins - Titular;
- 2) Gilberto de Lima Cabral – Suplente;

b) Entidades que atuam na área de Deficiência Intelectual:

- 1) Kátia Regina de Moraes - Titular;
- 2) Adanir dos Santos Gonzaga Martins – Suplente;
- 3) Marco Aurélio Pacheco Peroni – Titular;
- 4) Luiz Roberto Imparato – Suplente;

d) Entidades que atuam na área TEA - Transtorno do Espectro do Autismo:

- 1) Tatiana da Silva- Titular;
- 2) Tatiani Rabello de Souza – Suplente;
- 3) Márcio Augusto Rodrigues Massei – Titular;
- 4) Gasparino Ederson de Moraes – Suplente;

e) Entidades que atuam na área do segmento das pessoas com Deficiências em Geral:

- 1) Ana Paula Setubal Souza – Titular;
- 2) Pamela Kariane da Silva Dalarmi – Suplente;
- 3) Silvia Masulo - Titular;
- 4) Judith Berenstein – Suplente.

Art. 2º O exercício da função de conselheiro não será remunerado a qualquer título, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FORUM DA CIDADANIA”, 03 de maio de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 24.280/2024

DECRETO Nº 10.882

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 147.190,09** (cento e quarenta e sete mil cento e noventa reais e nove centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 147.190,09** (cento e quarenta e sete mil cento e noventa reais e nove centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2140 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
1073 - 24.400.10.301.0061.2140.339030.92.3120382.....R\$ 47.190,09

2144 - PROMOÇÃO / APOIO TERAPÊUTICO
1074 - 24.400.10.301.0061.2144.339030.92.3010450.....R\$ 50.000,00
1075 - 24.400.10.301.0061.2144.339039.92.3010450.....R\$ 50.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, conforme seguem:

FNS-Bloco Custeio..... R\$ 47.190,09
Fundo Estadual de Saúde R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de maio de 2024.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 24.281/2024

DECRETO Nº 10.883



Atos do Poder Executivo

de 03 de maio de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 3.168.951,05** (três milhões cento e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela **Lei nº 4.930 de 26 de outubro de 2023**, em seu artigo 3º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 3.168.951,05** (três milhões cento e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO

001 GABINETE E ASSESSORIAS

1064 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA, GERENCIAL E

PATRIMOMIAL

997 - 11.001.04.122.0104.1064.449039.07.1100000..R\$ 2.347.392,81

998 - 11.001.04.122.0104.1064.449040.07.1100000....R\$ 821.558,24

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:

2112.54.01.003 - BNDES FINEM – Linha Incentivada B – PMAT.....

..... R\$ 3.168.951,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de maio de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

-Kellen Maria Sartori -

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marcelo Martiniano Bernardes -

CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 24.283/2024

DECRETO Nº 10.884

de 03 de maio de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.142.008,78** (dois milhões cento e quarenta e dois mil e oito reais e setenta e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela **Lei nº 4.834 de 21 de janeiro de 2022**, em seu artigo 4º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.142.008,78** (dois milhões cento e quarenta e dois mil e oito reais e setenta e oito centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

27SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

1056 - DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA-SP - PRODEURB

1072 - 27.101.15.451.0101.1056.449035.07.1100000.....

.....R\$ 2.142.008,78

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

27SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

1056 - DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA-SP - PRODEURB

990 - 27.101.15.451.0101.1056.449051.07.1100000.....

.....R\$ 2.142.008,78

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de maio de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Kellen Maria Sartori -

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Virgílio José Guatura -

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva -

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 24.284/2024



Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 10.885
de 03 de maio de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 519.876,32** (quinhentos e dezenove mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 519.876,32** (quinhentos e dezenove mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

17SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
243 - 17.101.23.691.0040.2087.449052.01.1100000.....R\$ 393.876,32

21SECRETARIA DE SERVIÇOS
101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
446 - 21.101.15.451.0057.2131.449052.01.1100000.....R\$ 68.000,00

2276 - ZELADORIA MUNICIPAL
449 - 21.101.15.451.0057.2276.339030.01.1100000.....R\$ 30.000,00
450 - 21.101.15.451.0057.2276.339039.01.1100000.....R\$ 28.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2195 - SENTENÇAS JUDICIAIS – RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS
819 - 32.100.02.061.0085.2195.319091.01.1100000.....R\$ 519.876,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de maio de 2024.

– **Emil Ono** –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– **Kellen Maria Sartori** –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– **José Benedito da Silveira** –
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

Annibale Tropi Somma –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– **Ricardo Henrique Freire Vieira** –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– **Wagner de Jesus Casemiro da Silva** –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 55.301/2023

DECRETO Nº 10.886
de 03 de maio de 2024

Altera o Decreto 10.843, de 28 de março de 2024, que nomeia o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, para o biênio 2024/2026 neste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea b do inciso I do Decreto nº 10.843, de 28 de março de 2024, do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, para o biênio 2024/2026, composto pelos seguintes membros:

“Art. 1º

I.....
(...);

b)
1- Douglas Osano Alves Barros – Titular;
2- Rui Tiago de Oliveira – Suplente;
(...)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de maio de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 23 de maio de 2024, quinta-feira, das 19h30 às 22h30, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho n.º 265, Centro, Atibaia - SP, para Discussão do Projeto de Lei 032/2024, que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências**. A audiência será presidida pelo Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo. SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 03 dias do mês de maio de 2024. Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Ofício Convocação n.º 13/2024 . Atibaia 03 de maio de 2024.
Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183. § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se vossa Excelência para comparecer às sessões Extraordinárias “SUCESSIVAS” a serem realizadas no próximo dia **07 de maio de 2024 após a Sessão Ordinária**, ocasião em que será discutido e votado o seguinte Projeto:

Projeto de Lei n.º 103/23 de autoria do Executivo com emenda. Dispõe sobre a conciliação, as hipóteses de acordo judicial e extrajudicial, transação, dispensa ou desistência recursal e de contestação nas ações judiciais em que for parte a SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia. **(maioria absoluta, votação nominal, Redação Final)**

Projeto de Lei n.º 49/23 de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves. Institui o “Dia Municipal dos Protetores dos Animais”, no município de Atibaia, e dá outras providências. **(maioria simples, 2ª discussão)**

Projeto de Lei n.º 13/24 de autoria do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por doação, imóvel ao Estado de São Paulo, e dá outras providências. **(maioria qualificada, votação nominal, 2ª discussão)**

Projeto de Lei Complementar n.º 10/24 de autoria do Executivo. Altera a Lei Complementar n.º 894, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **(maioria absoluta, votação nominal, 2ª discussão)**

Fernando Soares de Souza
Presidente

Relatório Semanal das Atividades Legislativas 03/05/2024

Elaboração do roteiro da sessão, preparação da Ordem do Dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias para a semana seguinte, atualização do Sistema Legislativo (documentos em papel e online) e envio para a Prefeitura/Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana.

Expediente da 13ª Sessão Ordinária de 30.04.24

Projeto de Lei n.º 32/24, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências. De acordo com o artigo 277 parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação na Imprensa Oficial Eletrônica. Após, encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para agendamento de Audiência Pública e, em seguida à realização da audiência, o projeto estará apto para receber Emendas dos Senhores Vereadores e da Comunidade no prazo de 20 dias.

Projeto de Lei n.º 33/24, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a Semana Municipal da Cultura Mexicana, no Município de Atibaia. Ao Jurídico e às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

Emenda n.º 08/24, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, com emendas aditivas, substitutivas e modificativas ao Projeto de Lei n.º 0103/2023, que dispõe sobre a conciliação, as hipóteses de acordo judicial e extrajudicial, transação, dispensa ou desistência recursal e de contestação nas ações judiciais em que for parte a SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia. (de autoria do Poder Executivo Municipal). Ao Jurídico e às Comissões de Justiça e Finanças.

Leitura de Pareceres

Leitura dos **pareceres em conjunto** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Comissão de Bem Estar e Proteção Animal e Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei n.º 49/23**, de autoria do **Vereador Sidnei Luciano Gonçalves**, que institui o “Dia Municipal dos Protetores dos Animais”, no município de Atibaia, e dá

Câmara da Estância de Atibaia

outras providências. À Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária.

Leitura dos **pareceres em conjunto** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Obras e Serviços Públicos e da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei n.º 13/24**, de autoria do **Executivo**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por doação, imóvel ao Estado de São Paulo, e dá outras providências. À Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária.

Leitura dos **pareceres** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Lei Complementar n.º 10/24**, de autoria do **Executivo**. Altera a Lei Complementar n.º 894, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária.

Leitura dos **pareceres em conjunto** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Resolução n.º 02/24**, de autoria do **Vereador Fernando Soares de Souza e da Mesa Diretora**. Altera a redação de dispositivos das Resoluções n.º 02, de 14 de março de 2005; n.º 04, de 26 de março de 2012; n.º 01, de 13 de abril de 2015, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências. À Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária.

Leitura dos **pareceres em conjunto** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento ao **Projeto de Resolução n.º 03/24**, de autoria do **Vereador Fernando Soares de Souza e da Mesa Diretora**. Altera a redação do plano de evolução de vencimentos dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal, altera a **Redação das Resoluções n.º 04, de 26 de março de 2012; n.º 05, de 26 de março de 2012; e dá outras providências**. À Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária.

- Vereadores inscritos em Tema Livre:

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth

Ana Paula Beathalter

Julio Cesar Mendes

- Vereadores inscritos em Explicação Pessoal:

Ana Paula Beathalter

Sidnei Luciano Gonçalves

Julio Cesar Mendes

Ademilson Donizete Militão

– Na sessão de 30 de Abril de 2024, foram apresentados: 17 Indicações, 1 Requerimento e teve 1 Moção aprovada e 2 apresentadas. O **Projeto de Lei n.º 103/23, de autoria do Executivo com emenda**, teve pedido de vista por uma semana pelo Vereador Reinaldo dos Santos na 2ª discussão.

A sessão pode ser assistida na íntegra pelo link:

<https://youtu.be/73MNrmLfpWM>

Atualização do Sistema Legislativo e envio para a Prefeitura de indicações e requerimentos.

DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MAIO DE 2024, ÀS 17h00.

Projeto de Lei n.º 103/23 de autoria do Executivo com emenda. Dispõe sobre a conciliação, as hipóteses de acordo judicial e extrajudicial, transação, dispensa ou desistência recursal e de contestação nas ações judiciais em que for parte a SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia. (**maioria absoluta, votação nominal, 2ª discussão**)

Projeto de Lei n.º 49/23 de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves. Institui o “Dia Municipal dos Protetores dos Animais”, no município de Atibaia, e dá outras providências. (**maioria simples, 1ª discussão**)

Projeto de Lei n.º 13/24 de autoria do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, por doação, imóvel ao Estado de São Paulo, e dá outras providências. (**maioria qualificada, votação nominal, 1ª discussão**)

Projeto de Lei Complementar n.º 10/24 de autoria do Executivo. Altera a Lei Complementar n.º 894, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. (**maioria absoluta, votação nominal, 1ª discussão**)

Projeto de Resolução n.º 02/24 de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza e da mesa diretora. Altera a Redação de Dispositivos das Resoluções n.º 02, de 14 de março de 2005; n.º 04, de 26 de março de 2012; n.º 01, de 13 de abril de 2015 da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências. (**maioria absoluta, votação única nominal**)

Projeto de Resolução n.º 03/24 de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza e da mesa diretora. Altera a redação do plano de evolução de vencimentos dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal, altera a Redação das Resoluções... - n.º 04, de 26 de março de 2012; - n.º 05, de 26 de março de 2012; e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências. (**maioria absoluta, votação única nominal**)

Fernando Soares de Souza
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DB9-94F1-6007-8FB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 03/05/2024 18:46:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8DB9-94F1-6007-8FB3>